



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.665

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Outubro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.437 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, incisos II e III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3123/3147/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	45.000,00
23.691.5192-2453.0287- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA	3350	100	500.000,00
TOTAL			545.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, e do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	20.000,00
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	25.000,00
TOTAL			45.000,00

Especificação	Fonte	Valor
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA DO IRRF	100	500.000,00
TOTAL		500.000,00

TOTAL GERAL 545.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.438 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3100/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0751-0287-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	100	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.439 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3114/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	100	123.000,00
TOTAL			123.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	101.000,00
06.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	100	22.000,00
TOTAL			123.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.440 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3143/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.513.000,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

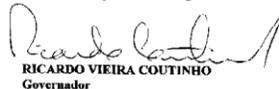
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	113	2.513.000,00
TOTAL			2.513.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297-0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490	113	2.513.000,00
TOTAL			2.513.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 35.441 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3103/3117/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

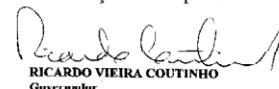
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	300.000,00
22.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	100	15.000,00
TOTAL			315.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	100	15.000,00
18.544.5156-2460.0287- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30 4490.51	100 100	160.000,00 140.000,00
TOTAL			315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.442 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, inciso I, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3084/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3190.11 3190.13	283 283	380.000,00 45.000,00
TOTAL			425.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	283	45.000,00

22.665.5202-2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METRO-LÓGICAS	4490.52	283	380.000,00
TOTAL			425.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.443 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3093/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

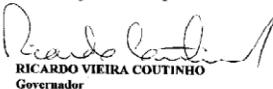
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	3.000,00
TOTAL			3.000,00

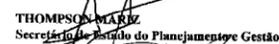
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	100	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.444 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3122/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

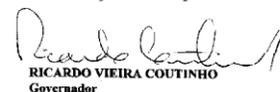
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154.1647-0287- REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LIFESA	4490	270	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO 'DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154.1647-0287- REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LIFESA	3390	270	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.445 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3118/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	270	103.000,00
TOTAL			103.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	13.615,00
04.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	270	89.385,00
TOTAL			103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.446 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3085/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 807.000,00** (oitocentos e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

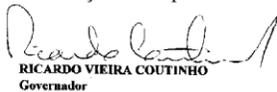
- 34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

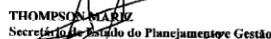
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	150	807.000,00
TOTAL			807.000,00

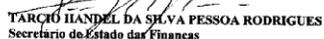
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários, oriundos da Operação de Crédito Interna - BNDES-PEF II, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.447 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3089/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	102	5.000,00
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	102	200.000,00
TOTAL			205.000,00

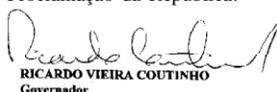
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

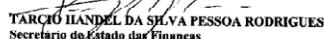
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	102	30.000,00
04.122.5046-4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	102	100.000,00
04.122.5046-4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	102	50.000,00
04.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	102	25.000,00
TOTAL			205.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.448 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3054/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.913.918,00** (quatro milhões, novecentos e treze mil e novecentos e dezoito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

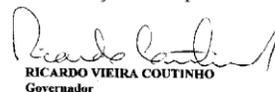
27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-4594.0287- DISTRIBUIÇÃO DE PAO E FARINHA DE MILHO	3390	100	4.913.918,00
TOTAL			4.913.918,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.449 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III e 4º inciso I, da Lei 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3125/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	222.000,00
TOTAL GERAL			222.000,00

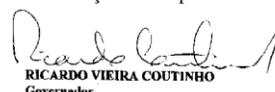
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

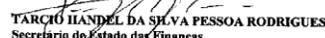
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5049-2072-0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390.39	100	222.000,00
TOTAL			222.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.450 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3096/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0704-0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390	112	4.500,00
TOTAL			4.500,00

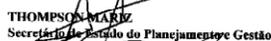
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0703-0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	112	4.500,00
TOTAL			4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.451 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3082/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

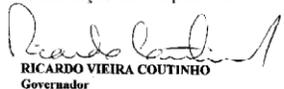
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4209-0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.452 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3120/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4221-0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

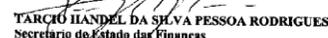
14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4195-0287-ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	100	60.000,00
02.122.5046.4209-0287-REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	40.000,00
03.122.5046.4212-0287-AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	100	40.000,00
03.122.5046.4216-0287-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	460.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.453 de 20 de outubro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3095/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.724.500,00 (dois milhões setecentos e vinte quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209-0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	110.000,00
06.122.5046.4216-0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	119.500,00
06.122.5144.4569-0272- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM JOÃO PESSOA	3390	100	100.000,00
06.122.5144-4570-0272- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL I	3390	100	215.000,00
06.181.5144.2434-0287- POLICIAMENTO OSTENSIVO	3390	100	2.100.000,00

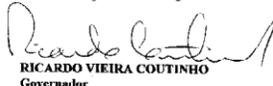
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5144.4600-0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL II	3390	100	80.000,00
TOTAL			2.724.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

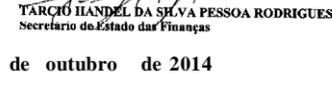
15.000 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4194-0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	100	130.000,00
06.126.5046.4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	100	99.500,00
06.181.5144.1193-0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR	3390	100	600.000,00
	4490	100	1.895.000,00
TOTAL			2.724.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.454 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, combinado com os artigos 1º, 2º e 3º, incisos I, III e IV e 4º, inciso I, da Lei nº 10.352, de 10 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3049/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.645.100,00** (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

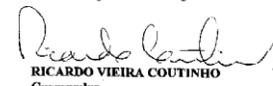
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	163.500,00
02.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	8.298.000,00
02.126.5046-4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	100	585.700,00
28.846.0000-0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92 4490.92	100 100 100	320.000,00 203.900,00 74.000,00
TOTAL			9.645.100,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

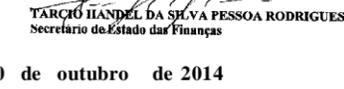
05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1122.0287- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA COMUM	4590.61	100	49.000,00
02.061.5244-1634.0287- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA COMUM	4490.51	100	48.000,00
02.061.5244-1635.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO JUDICIÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	4490.51	100	49.000,00
02.061.5244-1636.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA COMUM	4490.51	100	999.990,00
02.061.5244-1637.0287- CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MAGISTRADOS DA JUSTIÇA COMUM	4490.51	100	9.900,00
02.122.5046-4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	100	99.000,00
02.122.5046-4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	2.178.391,00
02.122.5046-4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	100	9.414,00
02.122.5046-4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	100	59.000,00
02.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.04 3190.16 3190.96 3390.33 3390.36 3390.39	100 100 100 100 100 100	241.000,00 211.558,00 48.000,00 232.000,00 200.000,00 1.000.000,00
02.122.5046-4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	100	4.210.847,00
TOTAL			9.645.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.455 de 20 de outubro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3108/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	290	50.000,00
TOTAL			50.000,00

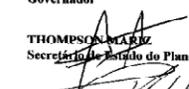
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

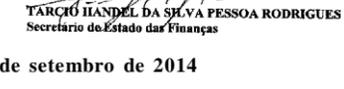
06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	290	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de outubro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.397 de 29 de setembro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3006/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.437.509,70** (seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

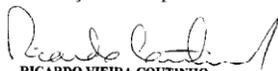
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	290	3.000.000,00
04.122.5046-4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	290	3.437.509,70
TOTAL			6.437.509,70

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013, em relação aos recursos do Convênio nº 002/2007, que entre si fazem o Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN e a Federação Nacional das Empre

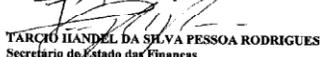
sas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARÍCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30/09/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ato Governamental n.º 4.112 João Pessoa, 12 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **TAVIO LEAL JANUÁRIO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no D.O.E. de 14/09/2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 4.155 João Pessoa, 12 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014;

RESOLVE nomear **RAPHAELA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Anestesiologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no D.O.E. de 14/09/2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

**Secretaria de Estado
da Receita**

PORTARIA Nº 232/GSER João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 176/GSER, de 30 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Criar o Grupo Especial de Trabalho para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar as normas e estabelecer os procedimentos a serem adotados para revisões fiscais, na hipótese de denúncia ou por determinação da Coordenadoria da Corregedoria Fiscal.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 233/GSER João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a prorrogação da licença médica do servidor Jailson Cavalcante Silva, matrícula nº 093.462-3, Código de Licença nº 48.316,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar para o dia 11 de dezembro de 2014 o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 213/GSER, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014.

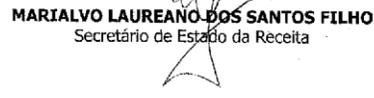
PORTARIA Nº 234/GSER João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **GENETONE FILHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 067.586-5, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Primeira Classe – Santa Rita, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 147.395-6, de 3/11/2014 a 2/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1743ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 24 de OUTUBRO de 2014, às 9h30.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 134.828.2011-2

Recurso HIE/CRF-533/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: SEG – PB COMÉRCIO DE CELULAR E ACESSÓRIOS LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

2. Processo nº 080.234.2008-9

Recurso HIE/CRF-240/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: JOSÉ EDMUR ESTRELA NETO

Preparadora: RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE

Autuante: HUMBERTO PAREDES ARAÚJO

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

3. Processo nº 070.962.2010-0

Recurso VOL/CRF-426/2013

Recorrente: ALESSANDRO MENDES DE SOUZA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA

Autuante: ANTÔNIO ANDRADE LIMA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 024.598.2009-7

Recurso HIE/CRF-403/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: CELIA MARIA LIMA SANTOS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 127.911.2012-2

Recurso VOL/CRF-275/2013

Recorrente: ADILSON BATISTA DOS SANTOS - ME

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

6. Processo nº 134.876.2011-1

Recurso HIE/CRF-502/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MENEZES & RABELO COM. FR CONFECÇÕES LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

7. Processo nº 134.905.2011-4

Recurso HIE/CRF-503/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: B B T CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: JANILSON HENRIQUE P DE HOLANDA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 134.932.2011-1

Recurso HIE/CRF-504/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: DIJUAN INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: JANILSON HENRIQUE P DE HOLANDA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

9. Processo nº 134.923.2011-2

Recurso HIE/CRF-513/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: B H COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: ERIVALDO DA SILVA ARAÚJO
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

10. Processo nº 134.901.2011-6

Recurso HIE/CRF-520/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: B. B. T. CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: JANILSON HENRIQUE P. DE HOLANDA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

11. Processo nº 134.910.2011-5

Recurso HIE/CRF-519/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ANDRADE & BARROS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: JANILSON HENRIQUE P. DE HOLANDA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

12. Processo nº 134.751.2011-9

Recurso VOL/CRF-449/2013
 Recorrente: KARINNE MODAS LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: JOSENILDA PALMEIDA GOMES DA SILVA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

13. Processo nº 135.016.2011-0

Recurso HIE/CRF-462/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: ELIMIAR CARVALHO BETENCOURT
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

14. Processo nº 134.841.2011-8

Recurso HIE/CRF-467/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: LUIZ GUSTAVO DA FONSECA LAPENDA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

15. Processo nº 134.827.2011-8

Recurso HIE/CRF-521/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: TAOLE ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: ANDRÉ LUIS LOBO FILGUEIRAS
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

16. Processo nº 134.720.2011-3

Recurso HIE/CRF-495/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: FERREIRA MALHA LTDA - EPP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: HERMÍNIA ALICE E ASSIS
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

17. Processo nº 134.778.2011-8

Recurso HIE/CRF-482/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: FRENTE ÚNICA MODAS LTDA - ME
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

18. Processo nº 111.296.2012-3

Recurso VOL/CRF-183/2013
 Recorrente: MARIA JULIA SOARES DO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ
 Autuante: SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

19. Processo nº 111.899.2011-5

Recurso HIE/CRF-325/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ALDINEIDE AZEVEDO ALVES
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO
 Autuante: SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Relatora: CONS. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

20. Processo nº 011.952.2009-0

Recurso HIE/CRF-318/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: DROGAMAX MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA.
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuante: GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA
 Relatora: CONS. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

21. Processo nº 000.965.2008-6

Recurso HIE/CRF-107/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: AGRIMEX AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
 Autuante: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA
 Relatora: CONS. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

22. Processo nº 083.003.2010-5

Recursos HIE/VOL/CRF-095/2013
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE – EPP
 2ª Recorrente: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE – EPP
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: ANTÔNIO ARAÚJO LEITE
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

23. Processo nº 134.394.2011-6

Recurso HIE/CRF-404/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: FRANCISCO WERRICSSONDE ANDRADE PEREIRA -ME
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: SEVERINO BARBOSA L. NETO
 Relatora: CONS. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

24. Processo nº 127.911.2012-2

Recurso VOL/CRF-275/2013
 Recorrente: ADILSON BATISTA DOS SANTOS - ME
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: HELIO GOMES CAVANCANTI FILHO
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

25. Processo nº 134.772.2011-0

Recurso VOL/CRF-463/2013
 Recorrente: GONÇALVES & LIMA LTDA - EPP
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO
 Relatora: CONS. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

João Pessoa, 20 de outubro de 2014.


 GIANNA CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01738/2014/CAD

13 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2014.


 1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01738/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.004-7	R.V DUARTE	JOAO PESSOA, Nº 56 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01755/2014/CAD

15 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2014.



1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01755/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.575-5	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FREITAS	R AFRISIO JOSE A. DE JESUS, Nº 12 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.784-6	IVAN RODRIGUES ALVES 02217638483	R JORNAL DO BRASIL, Nº 297 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01757/2014/CAD

15 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2014.



1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01757/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.036-7	ANA CLAUDIA DE LIMA SILVA	R CAPITAO FELIX ANTONIO, Nº 281 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.486-8	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA PEREIRA	R JANDUI CARNEIRO, Nº s/n - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.098.596-0	JOSIVETE CARVALHO DE FARIAS	R ORCINE FERNANDES, Nº 00137 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n º 038/2014

João Pessoa, 07 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores dos **Contrato nº 0039/2014 - DAF/GAS (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ACESSO A INTERNET)**, a empregada **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 225/2014

João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

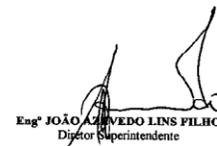
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, inscrito no CPF sob o nº 468.485.094-34, Matrícula nº 750.637-9, CREA nº 160.750.962-8, para Gestora do Contrato PJU Nº 105/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da Obra de Pavimentação de Ruas em Baía da Traição/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.



Esgº JOÃO ALFREDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0976/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
08240-14	MARIA DE FÁTIMA CESAR LEITÃO DE VASCONCELOS	65.335-7	02068	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
07786-14	ROBERTO AROLDINO PIMENTEL	120.014-3	01889	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	UEPB
07977-14	LUCIA MARIA COSTA FERNANDES	149.425-2	01927	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08569-14	MARIA JOSÉ DE PONTES DA SILVA	136.344-1	02012	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08595-14	TERESINHA AVELINO BEZERRA	79.663-8	02020	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08644-14	MARIA DE FÁTIMA CRUZ	136.232-1	02023	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08733-14	REYNALDO DI LORENZO SERPA	79.653-1	02095	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
07486-14	MARIA DE LOURDES ALVES	144.941-9	02035	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08497-14	MARIA FÁTIMA PEREIRA DE SANTANA	123.520-6	02056	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08498-14	MARIA ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	142.520-0	02075	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08544-14	MARIA JURACY BATISTA DA SILVA	124.357-8	02011	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08596-14	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BALDUINO	131.568-4	02030	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 982/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	8156-14	LUCIANO COITINHO DO NASCIMENTO	123.204-5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 20 de outubro de 2014.



SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002/2014

DISPÕE SOBRE A TABELA DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS AOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA, POR SERVIÇOS PRESTADOS

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº. 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800/96, e de acordo com a Lei Estadual nº. 4.341/67 c/c o Decreto nº. 26.808/06,

CONSIDERANDO o poder de polícia, exercido pela JUCEP, sobre a profissão de TRADUTORES PÚBLICOS e INTÉRPRETES JURAMENTADOS, na forma da Instrução Normativa DREI n. 17/2013

CONSIDERANDO a defasagem em relação aos preços praticados por tradutores públicos e intérpretes comerciais no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o fato da última tabela ser do ano de 2009, incorrendo quaisquer reajustes até a presente data;

CONSIDERANDO os índices de correção praticados pelo ÍNDICE DA UNIDADE FISCAL DE RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVE:

Art. 1º.: Aprovar por unanimidade de votos a tabela dos emolumentos devidos aos tradutores públicos e intérpretes comerciais por serviços prestados no Estado da Paraíba

Art. 2º.: Aprovar a utilização do ÍNDICE DA UNIDADE FISCAL DE RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA, como índice de correção da tabela em ANEXO à presente resolução, bem como planilha de variação da referida UFR-PB

Art.3º. : Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 14 de outubro de 2014.

ADERALDO G. DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor Presidente

JARBAS DE LUCENA AGUIAR
Diretor Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária Geral

JOÃO RICARDO COELHO
Chefe da Procuradoria Jurídica

VOGAIS

CLÁUDIO CÉSAR S. MELO
Presidente da 1ª Turma

ROSIMERE MELO DE A. OLIVEIRA **JOÃO MONTEIRO DA F. NETO**

GUILHERME MARCONI C. DE SOUZA
Presidente da 2ª Turma

GERALDO L. DE OLIVEIRA **DANILO DE SOUSA MOTA**

ALMIR JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da 3ª Turma

WILSON MEDEIROS DOS SANTOS **JOÃO FEITOSA M. VENTURA**

JOSÉ PETRÔNIO Q. GADELHA
Presidente da 4ª Turma

FREDERICO A. DE M. GOMES **ISAAC JÚNIOR MOREIRA**

Valores Máximos para Serviços Prestados por Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais		
Serviços	Preço	
I.1	Textos Comuns:	
	Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha	R\$ 31,41
	Por linha ou fração	R\$ 1,26
I.2	Textos Jurídicos, Técnicos e Científicos:	
	Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha	R\$ 46,07
	Por linha ou fração	R\$ 1,85
I.3	Por laudo do exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor.	50% do preço original
I.4	Serviços urgentes (recebidos e entregues no mesmo dia)	Acréscimo de 50% do preço original
II - TRADUÇÃO DE UM IDIOMA ESTRANGEIRO PARA OUTRO IDIOMA ESTRANGEIRO		

II.1	Textos Comuns:	
	Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha	R\$ 46,07
	Por linha ou fração	R\$ 1,85
II.2	Textos Jurídicos, Técnicos e Científicos:	
	Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha	R\$ 73,30
	Por linha ou fração	R\$ 2,91
II.3	Por laudo do exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor.	50% do preço original
III. Cópias		
III.1	Fornecidas simultaneamente com original, por cópias.	20% do preço original
III.2	Fornecidas posteriormente, por cópias (serviços realizados aos sábados, domingos e feriados)	50% do preço original
IV. Serviços urgentes e de extrema urgência		
IV.1	Serviços urgentes (recebidos e entregues no mesmo dia).	50% do preço original
IV.2	Serviços de extrema urgência (serviços realizados aos sábados, domingos e feriados).	100% do preço original
V. INTERPRETAÇÃO		
V.1	Pela primeira hora ou fração	R\$
V.2	Por hora subsequente ou fração mínima de um quarto de hora	R\$ 54,45
V.3	Por serviço prestado após às 19 horas	Acréscimo de 50% sobre os valores constantes dos itens IV.1 e IV.2
V.4	Pelo comparecimento do interprete, sem que o serviço se realize.	R\$ 104,71
V.5	Despesa com transportes, hospedagem e alimentação, em serviço prestado fora da sede do ofício.	A combinar

Observações:

1. *Os emolumentos fixados nos itens I, II, e III correspondem a laudas digitadas de Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha, totalizando 1,250 (mil duzentas e cinquenta) caracteres com espaço, sendo que cada linha ou fração excedente será cobrada com um acréscimo de 4% dos respectivo emolumentos.

2. Consideram-se:

2.1 - Textos comuns: passaportes, certidões de registro civil e carteira de identidade, cuja tradução ou versão não consulta a bibliografias e dicionários especializados e à especialistas de uma dada área;
2.2 - Textos Jurídicos, técnicos e científicos: todo e qualquer texto cuja tradução exija consulta a bibliografia e dicionário especializados, bem como a especialistas de dada área; textos comerciais; textos bancários e contábeis e diplomas escolares.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 553/2014/DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Fernando de Lima Araújo, do cargo de Chefe de Protocolo da 26ª CIRETRAN, localizada no Município de Picuí, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 554/2014/DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Higor George de Macedo Barreto, para exercer o cargo de Chefe de Protocolo da 26ª CIRETRAN, localizada no Município de Picuí, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 150

João Pessoa, 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ANA MARTHA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula no. 180.969-5, como Gestora dos Contratos no. 095/2014, 096/2014 e 097/2014, oriundos do Pregão 553/2013, firmados entre esta Secretaria e as empresas; COMERCIAL MEDEIROS LTDA, INFORMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0145/2014 - QCG

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2015, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial Bombeiro Militar em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Bombeiro militar Estadual CAP QOBM Matr. 522.871-9 DANILLO BRASILEIRO RAMOS GALVÃO para assumir o encargo de Gestor do Contrato Administrativo Nº0009/2014-CBM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a FUNAPE(Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão), que versa sobre gerenciamento, aplicação e controle dos procedimentos adotados para a realização do processo de Seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares do ano de 2015.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/146/2014-CG

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor dos Contratos: 0017/2014 – FUNESBOM, 0018/2014 – FUNESBOM e 0019/2014 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

1º TEN QOABM matrícula 519.181-5 JOSÉ WALTER RODRIGUES DO MONTE.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0017/2014 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE CALÇADOS	ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA.
0018/2014 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE CALÇADOS	SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
0019/2014 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE CALÇADOS	EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 832/GS/SEAP/14

Em 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.663-1, atualmente lotado na Cadeia Pública de Caapora, para, a partir desta data, prestar serviço na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 0833/GS/SEAP/14

Em 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400006633, instaurado através da Portaria nº 591/GS/SEAP/14, datada de 20 de agosto de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 0834/GS/SEAP/14

Em 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400006632, instaurado através da Portaria nº 615/GS/SEAP/14, datada de 20 de agosto de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 758/2014-DPPB/GDPG

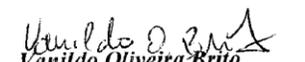
João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os servidores Eduardo Jorge Lima Azevedo, Matrícula 181.748-5 e Melina Chimene Martins de Azevedo Moura, Matrícula 165.488-8, para executar as funções de apoio administrativo e técnico-jurídico aos membros da Comissão Eleitoral, cabendo ao seu Presidente fixar as atribuições e competências.

Publique-se,

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

EDITAL E AVISO

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 004/2014-DPPB/CS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros estáveis da carreira de Defensor Público para candidatarem-se ao Cargo de Defensor Público-Geral, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 004/2014-DPPB/CS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CSDP n.º 023/2014, c/c o disposto na Lei Complementar n.º 104/2012, ESTABELECE:

Art. 1º. Estará aberto, de acordo com o calendário contido na Resolução CSDP n.º 023/2014, pelo prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente

a publicação do presente edital no D.O.E., inscrição para os Defensores Públicos em atividade que estejam interessados em concorrerem à vaga de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º. O interessado deverá, durante o prazo de inscrição, formular sua candidatura, mediante petição inscrita, nos termos do modelo do Anexo I, da Resolução CSDP n. 023/2014, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, no Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado, situada no Parque Sólton de Lucena, n. 300, Centro, João Pessoa/PB, durante o horário normal de expediente, indicando ainda, o nome que constará na cédula de votação.

Parágrafo Único. São inelegíveis os membros da Defensoria Pública do Estado que se enquadrem nas hipóteses do art. 15, inciso III, alienas "a" e "b", da Lei Complementar n. 104/2012.

Art. 3º. Após a publicação da Lista Provisória de Candidatos no D.O.E., abrir-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de impugnações, que deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. Encerrado o prazo para apresentação das impugnações, os candidatos que tiverem sua candidatura impugnada serão intimados através do D.O.E., para apresentação de defesa em até três (03) dias úteis.

Art. 5º. Da decisão da Comissão Eleitoral a respeito dos pedidos de impugnação, caberá recurso à Comissão de Recursos, no prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados no D.O.E. O Interessado será intimado no D.O.E. para apresentar contra-razões no prazo de três (03) dias úteis.

Art. 6º. Após o julgamento das eventuais impugnações e/ou recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Conselho Superior a Lista Definitiva de Candidatos para publicação no D.O.E.

Art. 7º. A eleição será realizada no quinto (05) dia útil após a publicação no D.O.E. da Lista Definitiva de Candidatos, quando será realizada ampla divulgação da data exata.

Art. 8º. A eleição será realizada na sede do PROCON ESTADUAL, situado no Parque Sólton de Lucena, n. 234, Centro, João Pessoa/PB, das 08h às 17h.

Parágrafo Primeiro. Será assegurado o direito de voto aos eleitores que se encontrarem dentro da zona eleitoral, após o horário de término, mediante a distribuição de senha numerada e rubricada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Segundo. O eleitor para votar deverá apresentar documento oficial com foto à Comissão, sob pena de não o fazendo, não ser autorizado a votar.

Parágrafo Terceiro. Para ter ingresso à cabine de votação, o eleitor, após a devida identificação, deverá assinar lista de presença, momento em que receberá a cédula de votação.

Art. 9º. O eleitor ao receber a cédula de votação deverá conferir se a mesma possui qualquer espécie de rasura e/ou se está assinada pelos três membros da Comissão Eleitoral, uma vez que não será admitida, em hipótese alguma, a troca posterior.

Parágrafo Primeiro. Somente será considerado válido o voto que contiver, no máximo, três (03) nomes de candidatos marcados na cédula de votação, sendo consideradas nulas as cédulas que excederem e brancos os que não consignarem nenhum candidato.

Parágrafo Segundo. Não serão computadas para quaisquer fins eventuais votos que não tenham sido realizados através de cédula de voto oficial.

Art. 10º. Os candidatos que desejarem estar presente no ato de fechamento e lacre da urna deverão estar presentes no local da eleição pelo menos 01 (uma) hora antes do início da votação.

Art. 11º. É vedado aos eleitores, candidatos ou qualquer outra pessoa que esteja dentro da sessão eleitoral, manifestar de qualquer forma apoio ou repúdio a qualquer candidato.

Parágrafo Único. Os candidatos poderão realizar boca de urna, desde que afastados a uma distância mínima de 10 (dez) metros da sessão eleitoral.

Art. 12º. Não será admitida a presença de eleitores dentro da sessão eleitoral após o exercício do voto, salvo os indivíduos autorizados pelo art. 2º, da Resolução CSDP n. 023/2014.

Art. 13º. A votação será unipessoal, plurinominal, obrigatória e secreta para todos os Defensores Públicos em atividade, sendo vedado o voto postal, por procuração ou meio eletrônico.

Parágrafo Único. É vedada a votação dos Defensores Públicos que já se encontram efetivamente aposentados, à disposição de qualquer outro Órgão Público ou afastados em decorrência do exercício de mandato eletivo.

Art. 14º. Após o último Defensor Público votar, a Comissão Eleitoral iniciará a abertura da urna e a apuração dos votos. Ficando autorizado a presença no recinto dos indivíduos elencados no §1º, art. 10, da Resolução CSDP n. 023/2014.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral poderá, por ato discricionário, tornar público a apuração.

Art. 15º. Em caso de empate, será observado o disposto no art. 10, §2º, da Resolução CSDP n. 023/2014.

Art. 16º. A proclamação dos eleitos ocorrerá dentro do prazo estabelecido na Resolução CSDP n. 023/2014.

Art. 17º. Eventuais casos omissos serão resolvidos diretamente pela Comissão Eleitoral. Publique-se.
Cumpra-se.

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, provisoriamente instalada na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nesta Capital, em 20 de outubro de 2014.

Antônio Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral

Jeziel Magno Soares
Membro da Comissão Eleitoral

Fábio Liberalino da Nóbrega
Membro da Comissão Eleitoral

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 28

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **LENITA JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula n.71.289-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.
João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 29

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **GERLANE CORREIA PAIVA**, matrícula n.135.983-5, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.
João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 30

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **GILBERTO RAPOSO DA COSTA JUNIOR**, matrícula n.177.738-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.
João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 31

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO**, matrícula n.94.457-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.
João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 32

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidora **MARIA LUCINEIDE DIAS**, matrícula n. 99.901-6 para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA NO PRAZO LEGAL**.
João Pessoa, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÕES COORDENADORAS

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual n.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB n.º GCG/0024/2014-CG, publicada no DOE n.º 15.480, de 09/03/2014, transcrita no Bol PM n.º 046/2014; e do Comandante Geral do CBMPB, n.º DP/035/2014-QCG, publicada no DOE n.º 15.497, de 29/03/2014, transcrita no BOL BM n.º 060/2014; e tendo em vista o EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014, publicado no DOE n.º 15.521, de

30/04/2014 e transcrito no Bol PM nº 082/2014.

RESOLVEM:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o **Subitem 9.2** do EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014, relativo ao **local de realização do Exame de Saúde**, passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2 Será realizado em local definido no ato convocatório, **para o qual os candidatos APTOS no Exame Intelectual serão distribuídos em grupos distintos** e CADA GRUPO SE SUBMETTERÁ A ESSE EXAME, nos dias, turnos e horários a serem estabelecidos em ato convocatório, que será divulgado nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br) podendo, também, ser acessado pelo endereço eletrônico do Governo Estadual (www.paraiba.pb.gov.br) e publicado nos Boletins das Corporações.

2. Publique-se no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e das corporações www.pm.pb.gov.br e www.bombeiros.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2014.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA – Cel PM
Presidente da Comissão Coordenadora da PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Presidente da Comissão Coordenadora do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, tornam público o Resultado Final da Primeira Etapa (Exame Intelectual) e Segunda Etapa (Exame Psicológico) do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para os cargos de Soldado da Qualificação Policial Militar - QPC, e da Qualificação Bombeiro Militar – QBM-0, conforme normas contidas no **Edital n.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os resultados da análise de recursos contra a Segunda Etapa (Exame Psicológico) encontram-se disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

1.2. O Resultado Final da Primeira e Segunda Etapa encontra-se na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem classificatória, nota final e classificação.

10150199 - Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino) - 1º CRBM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0288457-7	RAFAELLA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	80,00	1
0257231-1	GEANE KARLA VANDERLEI DOS SANTOS	77,50	2
0246289-3	CLEDIANY VITAL BARBOSA	76,25	3
0240609-8	THAISA ELLIS MAXIMINIANO DA SILVA	75,00	4
0203049-7	IDJINNE CAROLLYNNE BORGES DE LIMA	75,00	5
0274881-9	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	73,75	6
0268194-3	TALITA CAETANO ROCHA	73,75	7
0221843-7	EMANUELLE VALE DE SOUZA	72,50	8
0205707-7	BRUNA VALERIO CORREIA	72,50	9

10150299 - Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino) - 2º CRBM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0243238-2	MARIA AGDA LETE	78,75	1
0275216-6	TALIANA SALES VEIGA	73,75	2
0248432-3	FLAVIANE KELLY DA SILVA ALVES	65,00	3
0209124-0	CRISLAINE MACEDO TRAJANO	63,75	4
0289712-1	ANGELICA LOURETH MOREIRA MIRANDA	63,75	5
0218161-4	ALANNIZE SANTANA DA FONSECA	61,25	6

10150399 - Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Feminino) - 3º CRBM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0254917-4	MARIA TERESA ALVES MOURA	72,50	1
0267233-2	LUANA PRISCILA DO NASCIMENTO MOREIRA	72,50	2
0242363-4	MARCELA FLORENCO DO ORIENTE	71,25	3
0264178-0	MONIK CRISPIM VIEIRA	70,00	4
0205091-9	JUSSARA MARA LIMA QUEIROZ	68,75	5
0237076-0	LUANA PATRICIA DE SOUZA SILVA	67,50	6
0266968-4	ELBA HELAINE ALVES DE ARRUDA MELO	67,50	7
0278792-0	ISIS TORRES RODRIGUES DE BARROS	67,50	8
0236971-0	VANESSA CRHYSTINA LACERDA SANTOS	67,50	9

10250199 - Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) - 1º CRBM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0222661-8	BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES	87,50	1
0220724-9	LUIZ EDUARDO PONTES DO NASCIMENTO	85,00	2
0256198-0	PABLO MARIZ DE OLIVEIRA	83,75	3
0250430-8	PAULO VICTOR SILVA MONTEIRO	82,50	4

0260170-2	JOSENILDO SILVA DE BRITO	81,25	5
0285169-5	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	81,25	6
0261988-1	TARCISIO LEAL CARNEIRO	80,00	7
0288911-0	RICARDO DA SILVA XAVIER	78,75	8
0291910-9	RENNAM VIRGINIO DOS SANTOS	78,75	9
0243284-6	JONATHAN GADELHA ALMEIDA DEMENEZES	78,75	10
0272073-6	EUGENIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	78,75	11
0257874-3	ONIRE RABAY CARVALHO	77,50	12
0269507-3	JONATAS MELQUISEDEC SOUSA E SILVA	77,50	13
0202939-1	LENILDO MAGNO DE SOUZA LIMA JUNIOR	76,25	14
0204790-0	RAY CRISTIAN BRANDAO DOS PRAZERES	76,25	15
0231005-8	MATHEUS MACHADO MENEZES	76,25	16
0268325-3	JOSE VENANCIO RODRIGUES NETO	75,00	17
0257952-9	RENATO JOSE DE SOUZA ROSSITER NEVES	75,00	18
0243594-2	STEVAN CALIL FARIA	75,00	19
0225102-7	ELOANE GONCALVES SANTOS	75,00	20
0205881-2	PEDRO DEGAH PAULINO ROCHA	75,00	21
0211303-1	HELIO TARIK DE ARAUJO FRAZAO	73,75	22
0220567-0	LUCAS JORDAO DA SILVA GONCALVES	73,75	23
0254560-8	MARIVALDO LUIZ DE CARVALHO	73,75	24
0286768-0	OZILDO CARNEIRO DE MESQUITA NETO	73,75	25
0248576-1	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	73,75	26
0208238-1	LUCAS MENDES DE FREITAS LIRA	73,75	27
0264167-4	WALBER CHAVES DE LIMA	73,75	28
0284443-5	YURI ALEXSANDER DA SILVA GUEDES MARINHO	73,75	29
0260371-3	JOSE EVANDRO DA SILVA	73,75	30
0208006-0	ROBERTO WANELLI PAIVA DE LIMA	73,75	31
0214855-2	JOSIAS STONE PINHEIRO DOS SANTOS	73,75	32
0300682-4	DIOGENES OLIVEIRA PEREIRA	72,50	33
0292773-0	DIEGO VICENTE CORREIA DO NASCIMENTO	72,50	34
0221463-6	CAIO SERGIO RAMALHO ALVES	72,50	35
0271145-1	THIAGO TOMAZ DUARTE DE AMORIM DEL MASTRO CAFE	72,50	36
0221190-4	VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS	72,50	37
0221461-0	RODRIGO JOSE DE CASTRO SILVA	72,50	38
0225998-2	CAIO CEZAR OLIVEIRA CAVALCANTI	72,50	39
0250388-3	DENISON LISBOA DE SOUSA	72,50	40
0268958-8	MARCELINO MATEUS DA SILVA CAVALCANTE	71,25	41
0265578-0	PABLO MEIRA DE MEDEIROS	71,25	42
0227652-6	RODRIGO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	71,25	43
0253275-1	JASON NELSON BROCHADO SANT'ANA	71,25	44
0271774-3	JOSIVALDO JORGE GONCALVES DA SILVA	70,00	45
0292938-4	CICERO SEVERINO DA SILVA	70,00	46
0272097-3	EPITACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR	70,00	47
0253833-4	GUILHERME GIOVANNI DE LIMA SILVA	70,00	48
0227683-6	WELLISON NATHAN DA SILVA RIBEIRO	70,00	49
0290091-2	JORGE WANDER DE CARVALHO NASCIMENTO	70,00	50
0262118-5	RAFAEL VAGNER SOUZA	70,00	51
0215115-4	ERICK FERREIRA LIMA	70,00	52
0201920-5	OLIVA LEITE DA SILVA JUNIOR	70,00	53
0236525-1	FERNANDO WESLY MEDEIROS DA CUNHA	68,75	54
0275426-6	ABEL FELIPE DE QUEIROZ MARTINS	68,75	55
0208634-4	TIAGO HENRIQUE RIBEIRO FILGUEIRA	68,75	56
0236035-7	JAILTON VENTURA DA SILVA	68,75	57
0234521-8	JOSENILDO DANTAS SILVA	68,75	58
0272547-9	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	67,50	59
0293217-2	ANDERSON NEWTON MAIA BARRETO	67,50	60
0293181-8	DANILO GOMES TORQUATO	67,50	61
0273822-8	FREDERICO ALEXANDRE CARVALHO SILVA	67,50	62
0235900-6	ALLAMES FERREIRA FEITOSA	67,50	63
0218823-6	HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA	67,50	64
0258746-7	ALUISIO PEREIRA DE MELO NETO	67,50	65
0279408-0	LUIS CARLOS SILVA JACINTO	66,25	66
0236384-4	JOAO BEZERRA DE LIMA NETO	66,25	67
0221370-2	CARLOS VICTOR DO NASCIMENTO MORAES FILHO	66,25	68
0207415-0	WELLINGTON GUILHERME BERTO DA SILVA	66,25	69
0248939-2	MICHAEL OTAVIANO SOUZA DE CARVALHO	66,25	70
0234197-2	DANNILO CESAR DE SA MELO	66,25	71
0216307-1	JOSE PAULO MEDEIROS DANTAS	66,25	72
0228123-6	DANIEL PIRES MENDES DA NOBREGA	66,25	73
0232139-4	MARCUS JOSE DE LIMA LOBO JUNIOR	66,25	74
0209581-5	RAMON FERREIRA DA MOTA PEREIRA	66,25	75
0286891-1	FABIO SILVA DE LIRA	66,25	76
0203073-0	DOUGLAS KELVIN DA ROCHA COSTA	66,25	77

0217964-4	EDWIN FRADE VIDAL	66,25	78	0204149-9	WAGNER LEITE FERNANDES	77,50	14
10250299 - Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) - 2º CRBM				0204303-3	WESNEY DE LIRA MOTA	77,50	15
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	0260581-3	DANIEL MARTINS BEZERRA	77,50	16
0222164-0	LUCAS MAGNO NOBREGA DE FARIAS AIRES	85,00	1	0234071-2	JOSE AFONSO DE SA OLIVEIRA	76,25	17
0253039-2	JUAN FAGNER SENA DINIZ	81,25	2	0214062-4	ARTHUR CHRISTORFFESON SILVA	76,25	18
0201787-3	TIAGO DINIZ OLIVEIRA	81,25	3	0229759-0	ANTONIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO	75,00	19
0267284-7	TALLES HENRIQUE DA SILVA VICENTE	81,25	4	0203869-2	INOA PAULA TEIXEIRA	75,00	20
0285725-1	ARIANO AZEVEDO DE ARAUJO	80,00	5	0259166-9	ANDERSON NOBREGA DE MEDEIROS	75,00	21
0234925-6	RODOLFO RODRIGUES DE LIMA	80,00	6	0240732-9	AUDALIO FERREIRA DE MEDEIROS SEGUNDO	75,00	22
0213231-1	ANDERSON EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	78,75	7	0256624-9	JOELMIR LUCAS SIMAO DA SILVA	75,00	23
0217898-2	PEDRO VICTOR LEAL RODRIGUES	78,75	8	0261640-8	SEBASTIAO WAGNER DA COSTA BARROS	75,00	24
0227460-4	WILLIAM MARINHO FALCAO	77,50	9	0220350-2	JOSE VICTOR DANTAS FELIX	75,00	25
0200123-3	CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	76,25	10	0225550-2	ARISTOTELES GONCALVES DE ALMEIDA E SILVA	73,75	26
0205348-9	WELLINGTON JOAQUIM DA SILVA	76,25	11	0234723-7	FRANCISCO NALECIO DA COSTA	73,75	27
0276920-4	JOSE VITOR PEREIRA ROBERTO	75,00	12	0240377-3	FRANCISCO NOBERTO NETO	73,75	28
0264403-7	RENANN GONCALVES ROCHA	75,00	13	0256687-7	JOSE WITNEY ABREU UCHOA	73,75	29
0288193-4	DOUGLAS DA CUNHA SANTOS	73,75	14	0286762-1	ALLISSON RENAN SILVA DE MENEZES	73,75	30
0283291-7	SAULO RAFAEL MELO CABRAL	73,75	15	0266404-6	ERICK ANDREWS SANTOS GOMES	73,75	31
0267810-1	DANIEL SANTOS DE SOUZA	73,75	16	0251717-5	MATHEUS SENA EMIDIO	73,75	32
0269022-5	RENAN JOSE DA COSTA OLIVEIRA	72,50	17	0240786-8	KARPEJANO MOREIRA PEREIRA	72,50	33
0236412-3	ERYCK WALLYSSON MEDEIROS BARBOSA	72,50	18	0292762-4	JOSE ARTHUR MARQUES ROCHA	72,50	34
0291504-9	SALVAN BESERRA VIANA	72,50	19	0218745-0	SEBASTIAO DE SOUZA SANTOS	72,50	35
0236103-5	ALLESSIO DA SILVA	71,25	20	0227899-5	JONATHAS DA COSTA COELHO	72,50	36
0249981-9	EDUARDO RIBEIRO SANTOS	71,25	21	0230109-1	JOAO SERAFIM LEMOS	72,50	37
0249634-8	RAFAEL FERTONANI LINS	71,25	22	0227758-1	YAGO CANDEIA ANTUNES	72,50	38
0282174-5	RALLEY DOS SANTOS BRANDAO	71,25	23	0280075-6	PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO	72,50	39
0245494-7	RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	70,00	24	0267231-6	VALTER BESERRA DA SILVA FILHO	72,50	40
0210554-3	REINALDO MARCOS SARINO	68,75	25	0218903-8	ANDERSON LIMA DE PADUA	71,25	41
0203316-0	FELIPE ARTUR GONCALVES TORRES	68,75	26	0275428-2	ADONIELISSON ABRANTES DO NASCIMENTO	71,25	42
0264448-7	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA	68,75	27	0208499-6	JOSE DANIEL DA COSTA SOUZA	71,25	43
0279352-0	ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA	67,50	28	0264390-1	EDNILSON ANTONIO DOS SANTOS	71,25	44
0253299-9	CARLOS ALBERTO MACEDO GOMES	67,50	29	0220500-9	URBAN BATISTA COSTA	71,25	45
0208476-7	IRAMILTON DE ARAUJO SANTOS	67,50	30	0212398-3	FELIPE SILVA DE MEDEIROS	71,25	46
0205767-0	DANILO LIRA DE SOUSA	66,25	31	0224301-6	BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES	71,25	47
0204187-1	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS ASSIS	66,25	32	0233965-0	CAIO VITOR DE SOUZA CARVALHO	71,25	48
0297187-9	JEAN CARLOS SANTOS DE ASSIS	66,25	33	0255681-2	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	71,25	49
0263921-1	WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	66,25	34	0203346-1	JOACIL SILVA MARQUES	71,25	50
0254932-8	FELIPE NOBREGA DINIZ	66,25	35	0296858-4	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	71,25	51
0290540-0	HUGO ALEXANDRE JERONIMO DOS SANTOS	66,25	36	0237599-0	ROGERIO PEDRO DA SILVA	71,25	52
0286263-8	MARCIO PEREIRA SILVA	66,25	37	0213111-0	SEBASTIAO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	71,25	53
0221879-8	VICENTE MATHEUS DO NASCIMENTO PEREIRA BURITI	65,00	38	0259324-6	DAMIAO GOMES DA SILVA JUNIOR	70,00	54
0273792-2	DIEGO FREIRE FEITOSA	65,00	39	0276130-0	JOUBERDAN AURINO BATISTA	70,00	55
0270957-0	SUELINTON BATISTA DE FARIAS	65,00	40	0225139-6	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	70,00	56
0262631-4	THIAGO MARCIO SILVA	65,00	41	0291790-4	ARLINDO PEREIRA DE CAMPOS	70,00	57
0227271-7	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	65,00	42	0255437-2	ADALLA RAMOS DE LIMA	70,00	58
0241544-5	FELLIPE TAFFAREL PEREIRA NUNES	65,00	43	0263072-9	LUCAS ANDRE SALVINO	70,00	59
0286314-6	JONATAN CAVALCANTE SOUSA	65,00	44	0247312-7	FILIPE VIEIRA E SILVA	70,00	60
0265976-0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	65,00	45	0273989-5	LUAN DE OLIVEIRA MAGALHAES	70,00	61
0234617-6	LEANDRO CAVALCANTI	65,00	46	0221584-5	FABIANO QUEIROZ PEREIRA	68,75	62
0248607-5	ALIAKIM ALVES SOARES	65,00	47	0248374-2	FABIMAEI SANTOS SILVA	68,75	63
0270119-7	RODRIGO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	63,75	48	0254703-1	FABIO RODRIGUES MIRANDA	68,75	64
0250893-1	INAILDO GOMES DA SILVA FILHO	63,75	49	0261565-7	JEFFERSON RAFAEL DANIEL DA SILVA	68,75	65
0290965-0	ADEYLSON DA SILVA SALES	63,75	50	0200804-1	ARTHUR SOUSA DANTAS SANTOS	68,75	66
0226686-5	RENATO NUNES DE LIMA	63,75	51	0247715-7	JEOVAR SAVANO FURTADO DE LACERDA RODRIGUES	68,75	67
0248538-9	JOAO HENRIQUE DE ANDRADE CABARAL	63,75	52	0214289-9	ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	68,75	68
0288012-1	EMERSON NOBREGA DE SOUZA JUNIOR	63,75	53	0258287-2	JOSUELSON DE SOUSA ALVES	68,75	69
10250399 - Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) - 3º CRBM				0200802-5	RENAN ADRIANO JACO DE MORAIS	67,50	70
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	0236159-0	JEFFERSON NUNES DE AMORIM	67,50	71
0251683-7	ANDERSON JULIANO FORMIGA DE OLIVEIRA	86,25	1	0268322-9	LUIZ FERNANDO PEREIRA	67,50	72
0265186-6	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	85,00	2	0266502-6	JORDANN ALENCAR DE QUEIROGA XAVIER	67,50	73
0260919-3	ADALBERTO BARBOZA BEZERRA	83,75	3	0276192-0	LUCAS NORBERTO DE OLIVEIRA	67,50	74
0200545-0	WESLEY ARAUJO COSTA	81,25	4	0240695-0	FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO COSTA	67,50	75
0234023-2	EVARISTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	81,25	5	0257583-3	GILBERTO ARAUJO FILHO	67,50	76
0234560-9	DANIEL BRUNO CORDEIRO DE LIMA	81,25	6	20160199 - Soldado PM Combatentes - QPC (Feminino) - CPR I			
0277115-2	MAYAKSON CESAR LIMA BRITO	80,00	7	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0233441-0	TASSO VINICIUS BANDEIRA GALVAO	80,00	8	0235583-3	LUANA RANIELLE FERREIRA DA COSTA	86,25	1
0261781-1	ISMAEL COSTA E SA	78,75	9	0218351-0	PATRICIA SILVA ARAUJO	85,00	2
0280229-5	PEDRO LUIZ CORDEIRO PASSOS JUNIOR	78,75	10	0262769-8	CAMILA CASTRO NOBREGA AGRA	83,75	3
0231822-9	FILIPE VIEIRA CARNEIRO	78,75	11	0209247-6	ANALICE SANTOS SILVA DE MORAIS	83,75	4
0230092-3	JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	78,75	12	0232814-3	JANNINY DE FATIMA SOUSA DA SILVA	83,75	5
0260655-0	ISAAC DANNY PENIEL SOTERO GUEDES	77,50	13	0210990-5	LAISE KELLY COSTA DIAS	83,75	6
				0283914-8	SHAIENY SHAULA SILVA DE MENESES	81,25	7

0288405-4	SUELEN RODRIGUES SOARES	80,00	8	0260357-8	RENATA BEZERRA DA SILVA	73,75	27
0256965-5	ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA	80,00	9	0259305-0	TAMARA RAIZA GOMES DE ANDRADE	72,50	28
0208541-0	POLLYANA MOREIRA LIMA	80,00	10	0264307-3	HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO	72,50	29
0252534-8	LEONILDA ALMEIDA MARTINS FILHA	78,75	11	0260933-9	MAYARA MARCIA DO NASCIMENTO COSTA	72,50	30
0209003-1	THAYSE ROSSANDRA LEITE DE SOUZA	78,75	12	0244058-0	VALQUIRIA DE SOUZA DA SILVA (SUBJUDICE)	72,50	31
0253947-0	PAULA SONALY NASCIMENTO LIMA	77,50	13				
0252193-8	DANIELA PAIVA OLIVEIRA	76,25	14	20260199 - Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPR I			
0271268-7	RAISSA CAYNARA FERREIRA DE MOURA	76,25	15	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0228468-5	KLECIA ELANNE DA SILVA DE OLIVEIRA	76,25	16	0219283-7	PEDRO HENRIQUE FREIRE CORREIA DOS SANTOS	90,00	1
0268994-4	AURITA CAROLINE PEREIRA DE ANDRADE	76,25	17	0240399-4	DANILO DE SOUSA ALVES	90,00	2
0211658-8	SAMILLE MARIA NASCIMENTO PIMENTEL	76,25	18	0220908-0	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	87,50	3
0203184-1	LARISSA FERNANDES DO VALE	76,25	19	0258296-1	GUSTAVO TEOTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	87,50	4
0207930-5	QUETURA CATHERINE DANTAS MOURA ALCANTARA	76,25	20	0262601-2	MARCIO PEREIRA FIDELIS	86,25	5
0224879-4	POLIANA VITAL DA SILVA	75,00	21	0200456-9	AILSON REGINALDO DE OLIVEIRA	86,25	6
0243642-6	THERESA HELOISA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES	75,00	22	0246349-0	LUCAS PEREIRA BEZERRA	86,25	7
0214759-9	SONALY MARIA PEREIRA NASCIMENTO DE SOUSA	75,00	23	0201836-5	LEONARDO JOSE GUEDES DE MORAES	85,00	8
0276486-5	ROBERTA LARYSSA ARAUJO DE ANDRADE	75,00	24	0221970-0	GABRIEL SILVA MORAIS	85,00	9
0267724-5	LUCIA DE FATIMA SILVA ALVES	75,00	25	0259659-8	DANILLO RENATO DE ALMEIDA	85,00	10
0238835-9	TATIANA SILVA REGIS	75,00	26	0248835-3	WELDER RODRIGUES LIMA	85,00	11
0268486-1	VANESSA DOURADO CARVALHO DE SOUZA	73,75	27	0261333-6	JEAN PEREIRA DOS SANTOS	83,75	12
0242353-7	ERIKA SIBELLE SARAIVA DE ARAUJO PESSOA	73,75	28	0240881-3	MARLLYSON THIAGO CORLETT MARQUES	83,75	13
0270706-3	VANIZE ARAUJO BERNARDO	73,75	29	0201501-3	NILTON RONNI CANDIDO DO NASCIMENTO	83,75	14
0201423-8	JESSICA ALMEIDA BATISTA	72,50	30	0264174-7	JAILSON CARLOS DE AGUIAR	83,75	15
				0271383-7	BRUNO GONCALVES BORBA	82,50	16
20160299 - Soldado PM Combatentes - QPC (Feminino) - CPR II				0240263-7	JANDUI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	82,50	17
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	0258247-3	GLEYSOON DIAS DE ARAUJO	82,50	18
0232655-8	ALINE ANYELLY DE OLIVEIRA SILVA	85,00	1	0275800-8	ELITONN RALFFY GRANGEIRO CARNEIRO	82,50	19
0221939-5	VANESSA GUEDES DOS SANTOS	85,00	2	0261463-4	FABIO SILVA SANTOS	82,50	20
0273166-5	ELEN REGINA SOARES DA COSTA	83,75	3	0226943-0	RENER JOSE DA SILVA JUNIOR	82,50	21
0234791-1	ALINE CLAUDIA NUNES DE SOUSA	83,75	4	0202760-7	JACKSON JOSE DE OLIVEIRA	82,50	22
0223519-6	DANIELLE DE FREITAS LACERDA	81,25	5	0284747-7	SAMUEL JOSE CAMPELO DA SILVA	82,50	23
0290296-6	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	80,00	6	0227673-9	VALDIRIS CARLOS TAVARES JUNIOR	82,50	24
0259373-4	EDLUCIA DE LUCENA HIPOLITO	80,00	7	0234237-5	VANDERLIEUX DOS SANTOS COSTA	82,50	25
0221671-0	LEONARDA MARCAL DE ALMEIDA	78,75	8	0230391-4	EWERTON MICHEL OLIVEIRA NASCIMENTO	82,50	26
0247104-3	ALDICLEIDE SANTANA DE LIMA	78,75	9	0269930-3	EDSON GOMES DE SOUSA E SILVA	81,25	27
0283111-2	CAROLINA BARROSO GONCALVES PINHEIRO	77,50	10	0262502-4	RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS	81,25	28
0222147-0	MAYANA JERONIMO DA SILVA	76,25	11	0256963-9	RODRIGO DE JESUS LIMA	81,25	29
0259394-7	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	76,25	12	0221423-7	WINDSON FELIPHE ALVES MARTINS	81,25	30
0229197-5	JOANA DARC SEGUNDO OLIVEIRA	76,25	13	0268628-7	PEDRO HENRIQUE FRANCA DANTAS	81,25	31
0261606-8	DALIANE FRANQUELINO DE OLIVEIRA	76,25	14	0225758-0	RONYEDSON DA SILVA OLIVEIRA	81,25	32
0231433-9	MARIA KEYLLA GUEDES MATIAS	76,25	15	0233416-0	EMERSON THYAGO MARQUES LOPES	81,25	33
0258929-0	FABIANA DE OLIVEIRA MAIA	75,00	16	0235123-4	WLADIMIR ARCANJO BARBOSA	81,25	34
0217045-0	MARIA DO CARMO FRANCA RODRIGUES	75,00	17	0231951-9	FRANKLLIN FERREIRA NEVES	81,25	35
0209770-2	ALLINE JULIA NASCIMENTO DOS SANTOS	75,00	18	0201652-4	FELIPE MARQUES DIAS DA SILVEIRA	81,25	36
				0215188-0	ALISSON DOUGLAS TITO DE BARROS	81,25	37
20160399 - Soldado PM Combatentes - QPC (Feminino) - CPRM				0300636-0	ALLYSON MACIEL SOARES	81,25	38
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	0246872-7	CLEDISON SOUSA SILVA	81,25	39
0220751-6	POLIANE DE ALENCAR HOLANDA	85,00	1	0260252-0	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	81,25	40
0234594-3	ALESSANDRA MATIAS SIQUEIRA	83,75	2	0219261-6	WILLY DIANGELES ARAUJO FERREIRA	80,00	41
0245290-1	GISELLE SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	82,50	3	0208927-0	ITALO LUANDSON MEDEIROS SILVA	80,00	42
0201019-4	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE LIMA	82,50	4	0201819-5	ITALO JORGE DE MELO	80,00	43
0239729-3	KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	81,25	5	0202398-9	ESDRAS VINICIUS DE LIMA BURITI	80,00	44
0263945-9	BIANCA VITOR DOS SANTOS	81,25	6	0296832-0	MICHAEL JOSEPH SOARES DOS SANTOS	80,00	45
0244337-6	GRAZIELLE DA MOTTA PESSOA	81,25	7	0262575-0	CLEYTON OLIVEIRA DA SILVA	80,00	46
0220112-7	CAMILA CARDOSO ONUKI	80,00	8	0235988-0	TECYO DOS SANTOS MENDES	80,00	47
0273245-9	FERNANDA ALVES TORRES	80,00	9	0275514-9	DIMAS DE LUNA SILVA	80,00	48
0215001-8	CLEYDE JANNE JANUARIO DE JESUS	80,00	10	0205954-1	JOCELIO SOUZA ALVES	80,00	49
0222104-7	TAMARA LIMA GADELHA	77,50	11	0244612-0	TIAGO ARAUJO DA SILVA	80,00	50
0271519-8	ELAINE DOS ANJOS DA SILVA	77,50	12	0263050-8	TIAGO HENRIQUE DA SILVA TAVARES	80,00	51
0226689-0	MAYARA ALVES LOPES	77,50	13	0269043-8	MATHEUS MENESES MUNIZ	80,00	52
0256986-8	JESSICA DOS SANTOS LIMA	77,50	14	0243523-3	JOAO RODRIGUES DA SILVA	80,00	53
0222734-7	SUZANA LEMOS DE MELLO	76,25	15	0213393-8	CARLOS EDUARDO DE FARIAS PASSOS	80,00	54
0276074-6	VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	76,25	16	0270069-7	ALINILDO FERREIRA DE PONTES	80,00	55
0201492-0	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	76,25	17	0202999-5	MAURO FELIX SILVA SANTOS	80,00	56
0226265-7	ALLANA CIRNE RAMALHO DOS SANTOS	76,25	18	0232333-8	JOAO ANTONIO BARBOSA LEAL	80,00	57
0259486-2	MARIA DO SOCORRO BEZERRA FERNANDES	76,25	19	0222673-1	PEDRO JOSAPHAT RODRIGUES DE SOUSA SILVA	78,75	58
0254235-8	VANESSA DA SILVA COSTEIRA	76,25	20	0230552-6	LUCIANO SIMPLICIO DA ROCHA	78,75	59
0212111-5	MARLEIDE CHARLENE SOARES CAVALCANTE	75,00	21	0236867-6	THALLES SOUZA ALBINO	78,75	60
0202534-5	LUANA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA	75,00	22	0275898-9	ANDEILSON VILELA DOS SANTOS	78,75	61
0237252-5	MARIA ALICE FERREIRA BEZERRA	73,75	23	0210851-8	SIDNEY SHELDON SANTANA DE ARAUJO	78,75	62
0262211-4	KIVIA DA CONCEICAO FAUSTINO COELHO	73,75	24	0207961-5	KLEINER GOMES SILVA	78,75	63
0262219-0	CLAUDIA WALERIA DOS SANTOS BEZERRA	73,75	25	0207883-0	THIAGO LEMUEL ALMEIDA BIZERRA	78,75	64
0245929-9	BARBARA REBECCA SIMPLICIO DE ALCANTARA	73,75	26	0226141-3	SANDERSON SAMUEL BRANDAO NEVES	78,75	65

0236064-0	DIEGO GALINDO DE OLIVEIRA	78,75	66	0211500-0	JEFFERSON LIMEIRA DE FIGUEIREDO	76,25	139
0288084-9	ELDER DE SOUZA LIMEIRA	78,75	67	0245268-5	WEDSON ENGEL FERNANDES	76,25	140
0268743-7	EMERSON SILVA SANTOS	78,75	68	0254452-0	ESDRYS HUANN FEODRIPPE SIMOES PEREIRA	76,25	141
0281978-3	JOSE BRUNO DA NOBREGA GOMES	78,75	69	0272596-7	JOAO PAULO FERNANDES DOS SANTOS	76,25	142
0224912-0	RAFAEL PEREIRA ALVES	78,75	70	0231726-5	WENDELL SALUSTINO LEITE DE OLIVEIRA	75,00	143
0209451-7	JOSENILDO SILVA DE SOUSA	78,75	71	0265628-0	MATEUS VINICIUS FELIX AZEVEDO	75,00	144
0242726-5	WELLTON AMORIM FALCAO DE LIMA	78,75	72	0267673-7	JOSEMBERG SOARES MARTINS	75,00	145
0203234-1	JOBSON HENRIQUES VIEGAS DOS SANTOS	78,75	73	0211990-0	MARCIO VENANCIO DUARTE	75,00	146
0235127-7	CRIZENALDO MENEZES VIEIRA	78,75	74	0204528-1	JORRENILDO DE SOUZA	75,00	147
0208495-3	FABIO EMANUEL DIAS DO NASCIMENTO E SILVA	78,75	75	0263070-2	DYEGO THARLLES BENTO PADILHA	75,00	148
0239949-0	JOAO AMARO DA SILVA	78,75	76	0233178-0	ANDERSON DA SILVA EVANGELISTA	75,00	149
0282498-1	RENATO JUSTINO MONTEIRO	78,75	77	0221061-4	MAURIELIO SANTOS DA SILVA	75,00	150
0222416-0	ERIC THAYRONE CABRAL LIMA	78,75	78	0293872-3	FELLYPE DAMASCENO HOLANDA RIBEIRO	75,00	151
0224201-0	RAPHAEL KARLOS MARINHO DOS SANTOS	78,75	79	0229325-0	THOMAS LUCAS SILVA DE ARAUJO	75,00	152
0236114-0	JACKSON PEREIRA DE LIMA	78,75	80	0286119-4	ERALDO FAGNER RODRIGUES GOMES	75,00	153
0251724-8	FRANCISCO AFONSO VEREDA DA SILVA JUNIOR	78,75	81	0253888-1	FILIPE RODRIGUES DE ARAUJO	75,00	154
0200215-9	EDUARDO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	78,75	82	0253788-5	RANIELISSON TARGINO DE ARAUJO	75,00	155
0239705-6	THYEGO DANTAS PEREIRA DE AQUINO	78,75	83	0211547-6	ELEONE PEDRO FERREIRA	75,00	156
0205711-5	IQUES ROGELLYS COSTA VENTURA	78,75	84	0225613-4	LUAN HENRIQUE DE LIMA SANTOS	75,00	157
0271535-0	IGOR GERARD TAVARES PEREIRA	78,75	85	0239049-3	ROSTAND PEREIRA ALVES	75,00	158
0290024-6	PAULO AUGUSTO MOREIRA DAS CHAGAS	77,50	86	0251330-7	RENATO ARMANDO DE QUEIROZ SILVA	75,00	159
0285274-8	JAILSON MUNIZ MORAIS	77,50	87	0261331-0	ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO	75,00	160
0200772-0	SILVIO MATIAS MEDEIROS	77,50	88	0204547-8	JOALISSON DE LIMA GONCALVES	75,00	161
0261890-7	PAULO MAILSON DE QUEIROZ SOUZA	77,50	89	0283430-8	JAMERSON CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	75,00	162
0258141-8	MYCLECIO SOARES FERREIRA	77,50	90	0226356-4	SAMUEL MENDES DE SOUSA	75,00	163
0257018-1	MURILO DIAS DE SOUSA PIMENTEL	77,50	91	0244906-4	DHIEGO VIEIRA DO AMARAL	75,00	164
0279860-3	ANDRE PASCOAL DE ARAUJO SOUZA	77,50	92	0245245-6	JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ NETO	75,00	165
0212537-4	LEONARDO DE FREITAS RAMOS	77,50	93	0214147-7	DANIEL PORTO DIAS	75,00	166
0254539-0	ARLANND RICELLI DE OLIVEIRA GOMES	77,50	94	0204260-6	STEFFERSON KALLEN DA SILVA DE MELO	75,00	167
0256823-3	MARCILIO FLAVIO DO NASCIMENTO SANTANA	77,50	95	0256545-5	ALISSON DE SOUSA SILVA	75,00	168
0222113-6	MATHEUS VIDAL PAULINO	77,50	96	0210748-1	ABDAN CAVALCANTI ABDALA	75,00	169
0249492-2	MARCIO GOMES DA SILVA	77,50	97	0224991-0	CLODOALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	75,00	170
0218760-4	WELLIGHTON FARIAS SOARES	77,50	98	0262943-7	JONATHAS ANDERSON DE MOURA FIRMO	75,00	171
0200144-6	RADSON XAVIER DA SILVA	77,50	99	0269498-0	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS	75,00	172
0251553-9	LUAN FEITOSA DE MORAES	77,50	100	0259570-2	ALYSSON DINIZ GUSMAO	75,00	173
0214712-2	LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ	77,50	101	0234007-0	DIOGO SOARES LEITE DE SOUZA	75,00	174
0250452-9	JOHN ALLYSSON SOUSA FARIAS	77,50	102	0205712-3	TASSIO RENAN TOME DA SILVA	75,00	175
0276938-7	JOAO PAULO SIMAO	77,50	103	0232501-2	WEVERTON FERNANDES BESERRA	75,00	176
0203802-1	ALEXSANDRO DE SANTANA ALVES	77,50	104	0250468-5	JOSIMAR FERREIRA DE MORAIS	75,00	177
0262115-0	JORGE LUIZ DA SILVA	77,50	105	0262576-8	ANDRE HENRIQUE TARGINO MENDES	75,00	178
0285967-0	JOAO BATISTA DOS ANJOS NETO	77,50	106	0245448-3	LENILSON SOUZA SANTOS	75,00	179
0232321-4	ROMULO JOSE NEVES ARAUJO	77,50	107	0235143-9	VICTOR DA SILVA LIMA	75,00	180
0210156-4	MATHEUS NATAN NOBERGA SANTOS	77,50	108	0243765-1	WANDERSON BRASIL DO NASCIMENTO COSME	75,00	181
0266899-8	JEFERSON GOMES NUNES	77,50	109	0230203-9	RAMON TIAGO CARACAS NORONHA	73,75	182
0231461-4	SONYELTON BARBOSA DA SILVA	77,50	110	0299621-9	OSVALDO ALEXANDRE TERTULIANO DA CUNHA	73,75	183
0288456-9	TIAGO DO NASCIMENTO LOURENCO	77,50	111	0264118-6	ALISON LUAN FERREIRA DA SILVA	73,75	184
0265950-6	WAGNER ALCANTARA ALVES	77,50	112	0211336-8	ADRIANO DE SANTANA ALVES	73,75	185
0234767-9	ANDERSON ARRUDA DE MACEDO	77,50	113	0233950-1	WEGSON BARBOSA DA SILVA	73,75	186
0228649-1	LINEKER CHAVES DE CASTRO	77,50	114	0262265-3	THYAGO FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	73,75	187
0269285-6	MATHEUS SIVA DANTAS	77,50	115	0237347-5	LEVYSTON LOPES DE OLIVEIRA	73,75	188
0259041-7	RKCIO TAVARES DE ANDRADE	76,25	116	0201514-5	KENNEDY DE FRANCA DIAS	73,75	189
0270446-3	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	76,25	117	0222885-8	YURI CORREIA PONTUAL	73,75	190
0226954-6	JOSE KLEBER BELARMINO DE SOUZA	76,25	118	0200005-9	CAIO VITOR PASSOS VIGOLVINO	73,75	191
0265237-4	ARTHUR PEREIRA RODRIGUES	76,25	119	0229744-2	RONILDO JULIAN SOARES RIBEIRO	73,75	192
0205485-0	DAVY MACGYVER DA SILVA MESSIADES	76,25	120	0204604-0	RAFAEL BRAZ DA SILVA	73,75	193
0233627-8	EVANDRO FARIAS DA COSTA	76,25	121	0200310-4	THIAGO ANDRADE DIAS	73,75	194
0226839-6	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	76,25	122	0248357-2	LUIZ CARLOS DIAS YANES JUNIOR	73,75	195
0245503-0	PAULO CESAR GOMES DA SILVA JUNIOR	76,25	123	0245766-0	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	73,75	196
0258169-8	GILSON CUSTODIO DA SILVA	76,25	124	0279808-5	HERMERSON LEANDRO SILVEIRA SILVA	73,75	197
0246826-3	HELOSMAR CORREIA DO REGO	76,25	125	0200621-9	SUENIO BATISTA DE FARIAS	73,75	198
0237183-9	ALYSSON BELARMINO DE ANDRADE	76,25	126	0208723-5	MICAEL AUGUSTO NUNES	73,75	199
0250363-8	MAURICELIO BARBOSA LIRA	76,25	127	0264562-9	JALISON ALVES DA SILVA	73,75	200
0270234-7	WESLEY MOREIRA RODRIGUES	76,25	128	0250617-3	RENATO LEAL BRASILEIRO	73,75	201
0295932-1	LEONARDO GOMES DA SILVA	76,25	129	0264842-3	EVERTON DOUGLAS DE LIMA E SILVA	73,75	202
0264996-9	ARTHUR FREIRE DO MONTE SANTOS	76,25	130	0267028-3	HELIO RODRIGUES	73,75	203
0200791-6	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	76,25	131	0270363-7	GENEILSON FERNANDES DE LIMA	73,75	204
0204047-6	AUGUSTO MATHEUS VASCONCELOS DE ARAUJO	76,25	132	0216500-7	ARTHUR CARLOS BATISTA MARTINS	73,75	205
0277460-7	KAIQUE DE SOUZA GOMES	76,25	133	0264429-0	CLEBER JUSTINO MONTEIRO	73,75	206
0233672-3	VITOR RODRIGUES NASCIMENTO	76,25	134	0269395-0	EDILSON FERREIRA DE LIMA	73,75	207
0254145-9	FELIPE LEAL DA SILVA	76,25	135	0225717-3	TIBERIO EMERSON SILVA CRUZ	73,75	208
0209870-9	JAIR CRUZ DO NASCIMENTO	76,25	136	0237485-4	SAMUEL SEVERINO NASCIMENTO DA ROCHA	73,75	209
0259320-3	ALCILAN DE SOUZA MOURA	76,25	137	0253162-3	J PAULO DE OLIVEIRA GOMES	73,75	210
0225253-8	FABIO MORAIS DA SILVA	76,25	138	0228014-0	LEONARDO MAIA SILVA	73,75	211

0258991-5	ARLUCIO SOARES BEZERRA	73,75	212	0292262-2	EDJANILSON FERREIRA SALUSTIANO	71,25	285
0289395-9	RAYNILSON DE OLIVEIRA JERONIMO	73,75	213	0210804-6	MATHEUS GONCALVES DA SILVA	71,25	286
0211597-2	THEMISTOCLES FARIAS DANTAS	73,75	214	0276999-9	RICARDO TRAJANO SALES	71,25	287
0221550-0	FLAVIO LUCIO ALVES MONTEIRO	73,75	215	0255135-7	WANDER LUIZ GAMA DE OLIVEIRA	71,25	288
0210217-0	IVAN GOMES BATISTA	73,75	216	0210994-8	HELDER MISAEL PEREIRA DA SILVA	71,25	289
0234563-3	JOEL ARAUJO SABINO	73,75	217	0271654-2	VALDERI MENDES CARVALHO	71,25	290
0243703-1	KASSIO KENNYO CABRAL FERNANDES	73,75	218	0220895-4	MARCOS JOSE DO REGO	71,25	291
0220161-5	LEANDRO MOURA MACHADO	73,75	219	0275814-8	JOSE IVANILDO DE LIMA COSTA	71,25	292
0268689-9	JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA	73,75	220	0225548-0	RODOLFO EMANUEL RODRIGUES CABRAL	71,25	293
0208685-9	DIEGO RODRIGO ALVES RODRIGUES	73,75	221	0203697-5	ADJERSON TAVEIRA DOS SANTOS LIRA	71,25	294
0259318-1	ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES	73,75	222	0286760-5	AUGUSTO DE SIQUEIRA LIMA	71,25	295
0212013-5	RICARDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	73,75	223	0287610-8	HENRYSON DE CARVALHO ALVES ASSIS	71,25	296
0221120-3	KLEBERSON FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	73,75	224	0272466-9	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS JUNIOR	71,25	297
0227773-5	FRANKLIN EMANUEL CORREIA MELLO	72,50	225	0238527-9	ALEXANDRE LIMA DE PADUA	71,25	298
0271023-4	JOHN EVERTON BEZERRA DE SOUSA	72,50	226	0210225-0	OSVAN ALVES PEREIRA	71,25	299
0265162-9	MACIEL DE ALMEIDA ANJOS	72,50	227	0222275-2	WANDERSON LEITE DA SILVA	71,25	300
0240240-8	HELTON VANUCCIO BATISTA SANTOS	72,50	228	0226395-5	JOSE ROBERT JONSHON SILVA PEREIRA	71,25	301
0203666-5	CAIQUE MACEDO DOS SANTOS	72,50	229	0284646-2	ANTONIO JOSE ALBUQUERQUE NETO	71,25	302
0278041-0	VAGLAS VASCONCELOS JUNIOR	72,50	230	0265027-4	RODOLFO HENRIQUE FREIRE DO MONTE SANTOS	71,25	303
0264599-8	REYNALDO DE ARAUJO SOUZA	72,50	231	0220138-0	ALLAN THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO	71,25	304
0242364-2	WEVERSON HILDER ARAUJO COSTA	72,50	232	0278017-8	FLAVIO ANDRADE RIBEIRO	71,25	305
0204417-0	ATILA DIAS PAULINO DE BARROS	72,50	233	0271099-4	BRENO DA SILVA CATANAN	71,25	306
0257828-0	CICERO OLIVEIRA DE MELO	72,50	234	0249575-9	RICELLY JOSE GOMES DOS SANTOS	71,25	307
0251343-9	HELLY ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	72,50	235	0239296-8	DJAILSON RUFINO DA SILVA FILHO	71,25	308
0255693-6	DIEGO TARGINO DA SILVA	72,50	236	0201256-1	ALYSSON WELLINGTON DA SILVA	71,25	309
0216186-9	JOSE ADAILSON DE LIMA FARIAS	72,50	237	0273304-8	PEDRO JADSON DE SOUZA ALMEIDA	71,25	310
0208888-6	TULIO BEZERRA DA SILVA	72,50	238	0261149-0	EBERTY DA SILVA LIMA	71,25	311
0289550-1	PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO	72,50	239	0219796-0	DERICK ALVES CORDEIRO	71,25	312
0267528-5	ADONES MAIA VELEZ	72,50	240	0282198-2	NILSON JUNIOR FEITOZA	71,25	313
0272820-6	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	72,50	241	0215974-0	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	71,25	314
0202399-7	WILBY DAVID PEREIRA ALEXANDRE	72,50	242	0201194-8	JOSE WAGNER DA SILVA	70,00	315
0281384-0	JURANDI DOS SANTOS MARCELINO	72,50	243	0271106-0	FABIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	70,00	316
0270909-0	MARCONI LEAL DO NASCIMENTO	72,50	244	0247197-3	PEDRO DIEGO DE MEDEIROS	70,00	317
0273659-4	RENATO SILVA DOS SANTOS	72,50	245	0207540-7	CHRIS CHRISTOFERSON ANDRADE NUNES	70,00	318
0225605-3	CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	72,50	246	0250606-8	JORGE DE OLIVEIRA LEITE	70,00	319
0255221-3	MARICLECIO ALVES PEREIRA	72,50	247	0283113-9	CLEISON GOMES DA SILVA	70,00	320
0227065-0	JOSE HENRIQUE DA SILVA	72,50	248	0245641-9	MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	70,00	321
0202872-7	DIOGENES OLIVEIRA DA COSTA	72,50	249	0246134-0	MARCELO ALVES DE LIMA	70,00	322
0247405-0	MIGUEL FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	72,50	250	0249951-7	GIANCARLO CAMPELO DO NASCIMENTO	70,00	323
0254446-6	MARCUS ANTONIO RODRIGUES	72,50	251	0205525-2	JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR	70,00	324
0258711-4	ROBSON MORAIS DE MEDEIROS	72,50	252	0261549-5	JOSE ALBERTO SANTANA DE SOUZA	70,00	325
0262442-7	MARCOS ANTONIO HONORATO DA SILVA	72,50	253	0209129-1	MYCHAEAL KLISMMAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA	70,00	326
0229443-5	HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	72,50	254	0249587-2	THIAGO DE MELO TERTO COSTA	70,00	327
0283298-4	EUDERLAN FONSECA SIVA	72,50	255	0261168-6	MARCUS VINICIUS DANTAS JUNIOR	70,00	328
0262553-9	RAUL HAWLLYNSON PORTO SANTOS	72,50	256	0206834-6	FERNANDES NEVES NOBREGA	70,00	329
0206774-9	FLAVIANO JOAO DOS SANTOS FILHO	72,50	257	0256592-7	ALLYSON JONNES MEDEIROS DE BRITO	70,00	330
0229762-0	CRISTIANO DE MELO FIRMINO	72,50	258	0231908-0	CLEYTON DA FONSECA EVANGELISTA	70,00	331
0264740-0	ADILSON SILVA	72,50	259	0229760-4	WALTER FERNANDES DOS SANTOS	70,00	332
0251111-8	WEBERTT PEDRO ALVES DE ALMEIDA	72,50	260	0233496-8	EMERSON NUNES SILVA	70,00	333
0248571-0	THYAGO TORRES MARTINS	72,50	261	0271722-0	CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	70,00	334
0237334-3	SEBASTIAO KLERYSSON DOS SANTOS BARROS	72,50	262	0226583-4	MARCELO FLAVIO ARRUDA DOS SANTOS	70,00	335
0205278-4	FELIPE TORRES PARENTE	72,50	263	0265273-0	RAFAEL JOAQUIM OLIVEIRA SILVA	70,00	336
0277431-3	JOSE CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA	72,50	264	0258611-8	THIAGO SAVIO ALMEIDA DURAND GOMES	70,00	337
0279998-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	72,50	265	0273913-5	ADRIEL CRISTOVAM DA SILVA	70,00	338
0272282-8	ELUERMES WARLEY LIMA BARROS DINIZ	72,50	266	0271255-5	FRANCISCO ANTONIO PARENTE	70,00	339
0281294-0	HUGO DUARTE DE SOUZA	72,50	267	0246000-9	CARLOS EDUARDO DEWES TENORIO	70,00	340
0221889-5	RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	72,50	268	0264901-2	FELIPE VINICIUS BORGES EPIFANIO	70,00	341
0200506-9	JUDA MAMEDE FERNANDES	71,25	269	0202780-1	NEWTON CESAR DA SILVA MONTEIRO	70,00	342
0217404-9	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	71,25	270	0230553-4	DIEGO MICHELL MAXIMO PEREIRA	70,00	343
0249844-8	JOHN LENNON OLIVEIRA DA SILVA	71,25	271	0250449-9	JOAO EDSON TRAJANO JESUINO	70,00	344
0258231-7	LEANDRO FELIX PEREIRA BEZERRA	71,25	272	0207562-8	ANDERSON WILDE DE SOUZA GUEDES GALDINO	70,00	345
0205042-0	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	71,25	273	0220530-0	ANSELMO LUCACIO GOMES DA CRUZ	70,00	346
0264640-4	HUBEM HUDSON ARAUJO DE MORAIS	71,25	274	0234549-8	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DINIZ	70,00	347
0231521-1	JESSIEL OLIVEIRA DA SILVA	71,25	275	0257630-9	DANIEL SILVA SANTOS	70,00	348
0267412-2	TONY ARRUDA DE FIGUEIREDO	71,25	276	0246211-7	JENNEFER OLIVEIRA DOS SANTOS	70,00	349
0263893-2	JOAO THIAGO REIS ANSELMO	71,25	277	0230090-7	IVO GABRIEL CHICO ALMEIDA	70,00	350
0201135-2	RAFAEL FERREIRA MATIAS	71,25	278	0229546-6	RENE PATRICK DE MOURA BARBALHO	70,00	351
0210148-3	FELIPE CHAVES DOS SANTOS	71,25	279	0269193-0	JOSE PAULO TEOTONIO DE MELO	70,00	352
0278428-9	JONATHAS FLORIANO DO SANTOS	71,25	280	0201092-5	THIAGO EMMANUEL FARIAS	70,00	353
0223161-1	THIAGO RHAFEL DE LEMOS ROCHA	71,25	281	0246630-9	JOSE LEONALDO FERNANDES LOURENCO	70,00	354
0231133-0	RENATO ROSENILDO DA SILVA	71,25	282	0272175-9	WESLLEY FERNANDES CAMARA	70,00	355
0219635-2	RADMARK DA SILVA LIMA	71,25	283	0287272-2	MALDINE BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	70,00	356
0201530-7	ALLISON RAIMUNDO ROQUE DA SILVA	71,25	284	0238283-0	MARCONES MARIO DA SILVA	70,00	357

0256845-4	RAONIR KENNEDY DE MELO	70,00	358	0221665-5	JOSE MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	68,75	431
0225716-5	GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	70,00	359	0208778-2	FELIPH HENRIQUE DE MACEDO	68,75	432
0268385-7	ALEXANDRE DA SILVA CABRAL	70,00	360	0237189-8	ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA	68,75	433
0266342-2	RENAN TRAJANO DA SILVA	70,00	361	0251726-4	ISRAEL PEREIRA SANTOS	67,50	434
0276761-9	JEFFERSON MENDES DOS SANTOS	70,00	362	0211247-7	MATHEUS MONTEIRO ALVES SILVA	67,50	435
0238339-0	FERNANDO ROBERTO MARTINS VIANA	70,00	363	0262224-6	FLAUBERTHY ALMEIDA LIMA ESPINOLA	67,50	436
0242251-4	LUIZ PEREIRA DA SILVA	70,00	364	0248041-7	LEANDRO RICARDO FRANCA PONTES	67,50	437
0210630-2	ARTHUR BORGES RAMOS	70,00	365	0292047-6	LUZIANO PEREIRA DE MACEDO	67,50	438
0231344-8	EDNALDO MARQUES DA SILVA FILHO	70,00	366	0269693-2	DIEGO RAFAEL DE LIMA SILVA	67,50	439
0265032-0	LEANDRO GOMES VALENTIM	70,00	367	0220144-5	MARCOS WAGNER CELESTINO DE MELO	67,50	440
0244267-1	JONATHA ALVES PEREIRA	70,00	368	0264910-1	WALAS MACELLO ARAUJO VIEIRA	67,50	441
0272845-1	ROMARIO SILVA DO O	70,00	369	0251955-0	JOSE EVERTON DA SILVA MOTA	67,50	442
0234279-0	JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA	70,00	370	0225953-2	SILVANO NUNES FERREIRA	67,50	443
0250516-9	JARBAS JOSE DE SANTANA	70,00	371	0233623-5	CICERO CAMILO DE SENA AZEVEDO	67,50	444
0252042-7	ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	70,00	372	0274159-8	EMERSON MARINHO DO NASCIMENTO	67,50	445
0273211-4	JESLEY HENDSON SILVA RODRIGUES	68,75	373	0264810-5	JONAS NARIO GOMES LIMA SILVA	67,50	446
0202246-0	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	68,75	374	0289644-3	ALUISIO DE SOUSA JUNIOR	67,50	447
0215674-1	RAMON MEDEIROS BRANDAO	68,75	375	0201853-5	MELQUISEDEC SILVA DE SOUZA	67,50	448
0239008-6	RAFAEL FREITAS DA SILVA	68,75	376	0218053-7	GUILHERME BATISTA FERNANDES	67,50	449
0301264-6	ERTON NOGUEIRA MEDEIROS	68,75	377	0218346-3	IGOR HENRIQUE BATISTA	67,50	450
0203047-0	CLEONTE COSTA CAVALCANTE	68,75	378	0219562-3	FRANCISCO KENNEDY CARVALHO DE LIMA	67,50	451
0219459-7	JACKSON MARCIO AZEVEDO DA SILVA	68,75	379	0208895-9	THALLYS BEZERRA DA SILVA	67,50	452
0230353-1	JONAS MOURA DA SILVA	68,75	380	0204386-6	RENATO ANTONIO RAMOS NETO	67,50	453
0295332-3	RUSTHEMBERG DE ARAUJO CORREIA	68,75	381	0250103-1	LINDOMAR LOPES DE SOUZA	67,50	454
0279063-7	HOSANO GONCALVES DE MELO NETO	68,75	382	0267932-9	ANTONIO FAGNER LIMA DA SILVA	67,50	455
0262790-6	SANDRO KLEYTON ROCHA DINIZ	68,75	383	0288072-5	JOSE LUIZ CANDIDO DA SILVA	67,50	456
0241382-5	ADONY BEZERRA BARRETO	68,75	384	0233546-8	JOSE FLAVIO CARNEIRO DOS SANTOS	67,50	457
0226875-2	MARCOS ANDRE GURGEL DA SILVA	68,75	385	0210614-0	JANILSON DA COSTA	67,50	458
0250060-4	JANDERSON MATIAS DA COSTA	68,75	386	0268733-0	RAVY CAMELO DA SILVA	67,50	459
0269174-4	JOHN NILSON DA SILVA LIRA	68,75	387	0276933-6	VALDERI PEDRO DA SILVA	67,50	460
0241548-8	BRUNO SOARES	68,75	388	0261598-3	FRANCISCO DE ASSIS MOTA JUNIOR	67,50	461
0286483-5	IGOR NORBERTO FERREIRA CARDOSO	68,75	389	0203394-1	ANTONIO EVERTON SILVA DE ANDRADE	67,50	462
0221208-0	JAMESSON RAUL BATISTA DE BRITO	68,75	390	0201426-2	FABIO MENDES DA SILVA JUNIOR	67,50	463
0236222-8	WITOR RAONI ARAUJO RIBEIRO	68,75	391	0243547-0	HYGOR LEONARDO DE SA SANTOS	67,50	464
0254248-0	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	68,75	392	0221001-0	WASHINGTON WILLIAMS SILVA	67,50	465
0288313-9	GERLUCIO BEZERRA PEREIRA	68,75	393	0204576-1	TARCISIO CARDOSO PEREIRA JUNIOR	67,50	466
0276171-8	LUIZ ALBERTO TORRES BEZERRA	68,75	394	0217900-8	VALMIR ROCHA VIEIRA	67,50	467
0293658-5	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	68,75	395	0239009-4	DEYVISON EWERTON CORDEIRO DA SILVA	67,50	468
0267603-6	RONIEL REIS DO BONFIM	68,75	396				
0269095-0	JOSE RONALDO LELA JUNIOR	68,75	397				
0204944-9	JAELSON DA SILVA PEREIRA	68,75	398	20260299 - Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPR II			
0233978-1	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	68,75	399	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0263182-2	MARCELO DE LIRA COSTA	68,75	400	0224896-4	GILCLECIO EMESOM ALVES DE MORAIS DIAS	90,00	1
0207016-2	JOSE MORAIS DA SILVA NETO	68,75	401	0298760-0	THIAGO RODRIGUES DE FREITAS	88,75	2
0289032-1	HEBERT GOMES DE OLIVEIRA	68,75	402	0216077-3	JOSE AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	86,25	3
0226279-7	CARLOS FELIPE DA SILVA	68,75	403	0217614-9	ALEF ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	86,25	4
0245464-5	WILL TCHARLES GOMES DE PONTES	68,75	404	0273880-5	DARLAN OLIVEIRA DE MORAIS	86,25	5
0241579-8	LEANDRO ALVES DA SILVA	68,75	405	0252741-3	JOSE RAMON DE SOUSA	86,25	6
0210005-3	DANILO VICTOR LOPES DA SILVA	68,75	406	0205024-2	JOELSON DE MEDEIROS VENCESLAU	85,00	7
0227085-4	CRISTIANO DE SANTANA ALVES	68,75	407	0247765-3	KAROL WOJTLA PINHEIRO XAVIER	83,75	8
0249081-1	JEFFERSON CRISTHOFFER GOMES DE SANTANA	68,75	408	0203037-3	VENILSON ROSA DO CARMO	82,50	9
0203852-8	SANSAO TEOFILO SANTOS DE JESUS	68,75	409	0262222-0	OTACILIO CIPRIANO NETO	82,50	10
0265129-7	JULIO CESAR FRANCISCO DE LIMA	68,75	410	0254129-7	DANIEL MANOEL DE LIMA	81,25	11
0225145-0	JOHNNY SILVA DE ALMEIDA	68,75	411	0264822-9	AUGUSTO CESAR LIMA RESENDE	81,25	12
0277508-5	GABRIEL PEDRO DA SILVA	68,75	412	0271958-4	JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	81,25	13
0264084-8	DIEGO ALVES MARTINS	68,75	413	0227766-2	JOSE EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE	81,25	14
0255436-4	MARLYSON WASHINGTON ALVES CALIXTO MONTENEGRO	68,75	414	0272236-4	LUIZ FERNANDO IZIDORIO DE OLIVEIRA	81,25	15
0243085-1	ANDERSON RODRIGUES BESERRA	68,75	415	0224816-6	SELISMAR DE SOUSA ARAUJO	81,25	16
0235664-3	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	68,75	416	0242192-5	ALLEF HOSTONE MORAIS DIAS	81,25	17
0239895-8	JOSE ALVES DO CARMO NETO	68,75	417	0227859-6	JONAS DINIZ DE SOUZA	81,25	18
0299466-6	WILLIAMS BENTO DA SILVA	68,75	418	0201616-8	GIVALDO ALVES DOS SANTOS	81,25	19
0213039-4	THIERICLISON FRANCISCO DA SILVA	68,75	419	0249463-9	GLEISON DOS SANTOS LEAL	81,25	20
0265117-3	DAVID HARLEY DE OLIVEIRA	68,75	420	0200210-8	VALDIR FERREIRA VIEIRA SEGUNDO	81,25	21
0220784-2	EDSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	68,75	421	0205015-3	RAFAEL AVELINO DE MEDEIROS ALVES	80,00	22
0248933-3	FELIPE DE AZEVEDO MOURA	68,75	422	0201781-4	DAVID MAXWELL SILVA DE MELO	80,00	23
0229072-3	RENATO GRENAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA	68,75	423	0260525-2	ALAN CHAVES DE ALBUQUERQUE	80,00	24
0220278-6	ALISSON PEREIRA DOS SANTOS	68,75	424	0203109-4	EWERSON GONCALVES LIRA	80,00	25
0224695-3	ERICK HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	68,75	425	0201575-7	THIAGO RODRIGUES VASCONCELOS	80,00	26
0295660-8	RENATO FERREIRA ALVES DA SILVA	68,75	426	0266634-0	MARCOS MENDONCA DA SILVA	80,00	27
0253700-1	LUAN DE SOUZA BARROS	68,75	427	0214738-6	GEOVA JUNIO DA SILVA TAVARES	80,00	28
0221363-0	JARDIEL RICARDO BRANDAO	68,75	428	0233802-5	HARISSON DA SILVA MARTINS	80,00	29
0217365-4	GILSON VALENCA DE MELO FILHO	68,75	429	0230156-3	HELDER MAX TORRES SOUZA	80,00	30
0236593-6	NIVTON WEVERTON PEREIRA DA SILVA	68,75	430	0217590-8	ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA	80,00	31
				0237195-2	FRANCISCO ELIEUDO QUEIROZ PEREIRA	80,00	32

0257274-5	CARLOS AUGUSTO LINS SANTOS	80,00	33	0204722-5	MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE	73,75	106
0246577-9	FRANCISCO CANINDE SARAIVA DA SILVA	78,75	34	0226928-7	JULLYAN MATTHEW FERNANDES DOS SANTOS	73,75	107
0256172-7	GLEBERSON LUCIANO DE ALMEIDA	78,75	35	0203940-0	GEORGE CHESSMAN SILVA OLIVEIRA ALVES DE SOUSA JUNIOR	73,75	108
0225523-5	YHAGO RAFAEL DE ALENCAR MEDEIROS	78,75	36	0239000-0	PABLO RAYLSON DELFINO DO NASCIMENTO	73,75	109
0264359-6	FRANCISCO HALLYSON ALEXANDRE DE BARROS	78,75	37	0288905-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73,75	110
0273743-4	WELINGTON ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO LIMA	78,75	38	0219421-0	FELIPE GONZAGA DE SOUZA SEGUNDO	73,75	111
0201800-4	JEFFERSON MILITAO SIQUEIRA DA SILVA	78,75	39	0269649-5	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	73,75	112
0220233-6	TARCISIO BENTO MONTEIRO JUNIOR	78,75	40	0266595-6	DIOGENES TIBURTINO NOGUEIRA	73,75	113
0294311-5	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	78,75	41	0267544-7	LUIZ EDUARDO GOMES SOARES	73,75	114
0222182-9	JOAO FAUSTINO DE SOUSA NETO	78,75	42	0289072-0	JOAO ELIELSON LOPES GOIS	73,75	115
0290369-5	FLORO MARTINS DE SOUZA	78,75	43	0225889-7	HELTON SOUZA DA SILVA	73,75	116
0269316-0	FRANKMARK CANDIDO DE SOUSA VIEIRA	78,75	44	0266826-2	JORDANIO MICHAEL RODRIGUES DE LIMA	73,75	117
0259480-3	FRANCISCO HELIO MACIEL LOURENCO	78,75	45	0227632-1	LEONARDO DE LIMA GUEDES	73,75	118
0273301-3	LUCAS PEDROSA GOMES DE ABREU	78,75	46	0219863-0	EDVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	73,75	119
0258006-3	DANIEL PEREIRA BATISTA	78,75	47	0271781-6	ROGERIO DE JESUS SANTANA	73,75	120
0252364-7	ELANIO VITOR SANTOS DE MEDEIROS	78,75	48	0211825-4	ANDERSON LEANDRO DA SILVA	73,75	121
0217514-2	TEMISTOCLES ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	78,75	49	0259199-5	JOZENILTON MEIRA DA SILVA	73,75	122
0200605-7	LUIZ DERCO SANTIAGO JUNIOR	77,50	50	0227204-0	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO	73,75	123
0254695-7	CLEYTON CLAUDIANO DA FONSECA	77,50	51	0254239-0	WESCLEY DOS SANTOS	73,75	124
0261089-2	MILTON AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	77,50	52	0277341-4	JOSE ALVES DOS SANTOS	73,75	125
0226105-7	EDILSON PEREIRA DIAS	77,50	53	0209386-3	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR	73,75	126
0217610-6	ITALLO CIRO PEREIRA HENRIQUES	77,50	54	0244580-8	WALLEF JEFERSON ALVES DANTAS	73,75	127
0210981-6	FRANCISCO NATANAEL BENTO DE ARAUJO	77,50	55	0273670-5	RUI DEIBSON HOLANDA DE ALMEIDA	72,50	128
0224327-0	AMMON BATISTA CABRAL	77,50	56	0255429-1	JOSE BERTONIO DE LIMA AMORIM	72,50	129
0282400-0	JORGE DIEGO PEREIRA ROCHA	77,50	57	0260904-5	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA	72,50	130
0277927-7	JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	77,50	58	0288028-8	IVO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	72,50	131
0277281-7	FERNANDES TERTULLIANO PEREIRA	77,50	59	0265829-1	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	72,50	132
0200332-5	IVANILSON DOS SANTOS DA SILVA	77,50	60	0250652-1	ROMULO BRUNO DANTAS	72,50	133
0206530-4	RONIER TARGINO DE AMORIM	77,50	61	0262721-3	ALDEMIR ALVES DIAS	72,50	134
0231648-0	JONATHAN LUCAS LUSTOSA LIMA	77,50	62	0200394-5	HERMES BORGES DA SILVA NETO	72,50	135
0263164-4	FABIANO LIMA DOS SANTOS	77,50	63	0255602-2	BRAULIO BRUMMER DOS SANTOS	72,50	136
0282248-2	BECTHOVEN BERNARDINO MOREIRA	76,25	64	0235366-0	ALLAN RAVEL DE ARAUJO GUERRA	72,50	137
0272651-3	ADRISIO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	76,25	65	0241007-9	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	72,50	138
0250434-0	THIAGO OLIVEIRA LIMA	76,25	66	0288366-0	JERFFESON SANTOS LUNA	72,50	139
0259138-3	CARLOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	76,25	67	0266842-4	ELIMILSON SILVA DO NASCIMENTO	72,50	140
0247303-8	MATHEUS WESLEY NASCIMENTO BARBOZA	76,25	68	0270743-8	OSMARI DA SILVA	72,50	141
0279886-7	FELIPE JOSE FERNANDES QUEIROZ PEREIRA	76,25	69	0253197-6	CAIO ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	72,50	142
0216221-0	JOSE LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	76,25	70	0206298-4	DISSERRAN PESSOA ALVES DE FIGUEIREDO	72,50	143
0245604-4	VICENTE DE PAULO ESTRELA	76,25	71	0243706-6	LUEDSON VIEIRA DO NASCIMENTO	72,50	144
0271326-8	DJALMIR FARIAS DE SOUSA	76,25	72	0200914-5	WELLINGTON DE SOUSA DINIZ	72,50	145
0259846-9	WANDERSON FERREIRA RIBEIRO	76,25	73	0227682-8	PABLO FORLAN FURTADO LEITE CANDEIA	72,50	146
0235827-1	PEDRO CARLOS FREITAS DE VASCONCELOS JUNIOR	76,25	74	0264225-5	JOSE AIRTON SOARES DA SILVA	72,50	147
0261676-9	JOSE FERNANDO MAMEDE SAMPAIO	76,25	75	0214899-4	VALCEMIR RIBEIRO DE SOUSA	72,50	148
0217899-0	CRISTOVAO BERNARDO DO REGO	76,25	76	0270184-7	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	72,50	149
0255299-0	JOAO MARCOS FERREIRA DE LIMA	76,25	77	0257009-2	CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA GUEDES DE MOURA	72,50	150
0221963-8	JOALISON LUAN DOS SANTOS	76,25	78	0259719-5	ISRAEL OLIVEIRA MENDES	72,50	151
0265813-5	ALVARO MENINO LEITE	76,25	79	0259646-6	JOAO RAIMUNDO PEREIRA NETO	72,50	152
0299309-0	RAFAEL PORFIRIO BANDEIRA	76,25	80	0262046-4	CRISTOVAO DOS SANTOS GUEDES	72,50	153
0250455-3	CESAR FRANCISCO ALVARENGA INACIO	76,25	81	0256064-0	FABIANO GABRIEL SOUSA	72,50	154
0233320-1	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	76,25	82	0260971-1	WASHINGTON SEBASTIAO FURTADO DOS SANTOS	72,50	155
0243853-4	FRANCISCO BRUNO MEDEIROS DE LUCENA	76,25	83	0257063-7	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	72,50	156
0262127-4	JONATHAS SILVA DOS SANTOS	76,25	84	0274640-9	JOSE LOURINALDO GOMES MEDEIROS	72,50	157
0206654-8	FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	75,00	85	0269261-9	ANTONIO DA SILVA FILHO	72,50	158
0276870-4	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	75,00	86	0233749-5	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	72,50	159
0288829-7	WILLIAN DE SOUSA RAMOS	75,00	87	0223982-5	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	71,25	160
0211824-6	FRANCISCO WILLAMS PEREIRA BEZERRA	75,00	88	0247727-0	EVANDRO DINIZ DE MEDEIROS	71,25	161
0260526-0	FRANKLIN SILVA BRANDAO	75,00	89	0209602-1	KENNED BARBOSA COELHO	71,25	162
0259286-0	DIEGO LUCIANO NUNES MACEDO DA SILVA	75,00	90	0231547-5	ANTONIO BENEDITO TORRES DE OLIVEIRA	71,25	163
0226666-0	CELSON RONE SILVA	75,00	91	0200856-4	VALDEMIR DE QUEIROZ MORAIS FILHO	71,25	164
0237234-7	GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA	75,00	92	0278173-5	RAMON CAMPOS BARROS	71,25	165
0218776-0	JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	75,00	93	0200328-7	RAYLSON MACHADO MACIEL	71,25	166
0230513-5	ALISSON JOSEFRAN FERNANDES ALMEIDA	75,00	94	0261833-8	HELIO JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	71,25	167
0215163-4	LEVI BATISTA DE OLIVEIRA	75,00	95	0270172-3	FABIANO FERNANDES DE LIMA	71,25	168
0241811-8	JOSE FILIPE COSTEIRA ROCHA	75,00	96	0276632-9	ODAIR JOSE PACHECO DE MOURA	71,25	169
0215870-1	ROBENILSON LISBOA VITORIANO	75,00	97	0253171-2	WELLINGTON ARAUJO SOARES CAMPOS	71,25	170
0218247-5	ALLAN FAGNER OLIVEIRA PIRES	75,00	98	0231799-0	JOAO PEDRO ARAUJO BRAGA	71,25	171
0249367-5	LEANDRO GOMES DA SILVA	75,00	99	0246696-1	ROSIVALDO DE AZEVEDO	71,25	172
0251495-8	ROMALDO DA ROCHA SANTOS FILHO	75,00	100	0258657-6	RODRIGO AVELINO DE MOURA	71,25	173
0234063-1	RODRIGO CAETANO DA SILVA	75,00	101	0200256-6	IVO JOSE DE SOUZA JUNIOR	71,25	174
0263799-5	RICARDO PAULINO SIQUEIRA	75,00	102	0209813-0	JOSE YURE DA NOBREGA SIMAO	71,25	175
0265107-6	CLAUDIO ROBERTO CALDAS ABILIO DA SILVA	75,00	103	0264241-7	ALLISON SILVA DE MACEDO	71,25	176
0258327-5	HENRIQUE JORGE FERNANDES GOMES	75,00	104	0209555-6	ANDERSON VIEIRA MACIEL DE ALMEIDA	71,25	177
0222761-4	ALLAN DOUGLAS ALVES SANTIAGO	73,75	105				

0271931-2	PAULO DE TARSO DE SIQUEIRA OLIVEIRA	71,25	178	0220507-6	ALDAIR MENDONCA DA SILVA	87,50	4
0243009-6	FILIPE DE LIMA CHAVES	71,25	179	0232581-0	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	87,50	5
0227803-0	MATHEUS VINICIUS FRANCELINO QUEIROZ	71,25	180	0232999-9	KAYO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	86,25	6
0233836-0	OLAVO BENEDITO MACHADO DE MACEDO	71,25	181	0206017-5	RAFAEL RONKALLY GUIMARAES DUARTE	85,00	7
0286033-3	RONALDO DE MORAIS LEITE	71,25	182	0258295-3	HEMERSON GEORGE FERREIRA DA SILVA	85,00	8
0286154-2	JOSENILDO FONTENELE LIMA	71,25	183	0232642-6	LUCAS DO NASCIMENTO LOPES	85,00	9
0227051-0	ENDERSON DANNY OLIVEIRA GOMES	71,25	184	0244492-5	MARCOS ISLOWVIK RODRIGUES DOS SANTOS	85,00	10
0269469-7	BRUNO DOS SANTOS XAVIER	71,25	185	0220758-3	SERGIO FIRMINO DA SILVA	83,75	11
0292732-2	JOSE BENICIO MIGUEL FERREIRA JUNIOR	71,25	186	0248848-5	BERNARDEZ BERNARDO DE LIRA JUNIOR	83,75	12
0235777-1	CARLOS FERNANDO DA SILVA FILGUEIRA	71,25	187	0289991-4	ERIWOSTON WENDEL PACHECO DOS SANTOS	83,75	13
0238333-0	EDER DA SILVA COSTA	71,25	188	0225979-6	JOSE ELIAS DE MEDEIROS FREITAS	83,75	14
0267701-6	DJAMERSON JHON CALAFANGE DE SOUSA	71,25	189	0206172-4	HERLLISON MICHEL RODRIGUES DA SILVA	83,75	15
0217592-4	RAFAEL HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	71,25	190	0260529-5	DANILLO SANTOS SILVA	82,50	16
0244434-8	SIDNEY SYDEM DA SILVA	71,25	191	0246034-3	GEYSON ALAN DE SOUSA	82,50	17
0217526-6	ADAYLTON BATISTA DE AZEVEDO	71,25	192	0217664-5	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	82,50	18
0235375-0	ALISSON FERNANDES DE MELO	71,25	193	0220075-9	JUNIO KLEBIO FELIX DA SILVA	82,50	19
0221774-0	KAYO DE SOUSA FERNANDES	71,25	194	0261745-5	JOAB CRISTOVAO DA SILVA	82,50	20
0233078-4	MANOEL MESSIAS DE SOUSA AMERICO	71,25	195	0218995-0	DIEGO MENESES DE SOUZA	82,50	21
0252506-2	ALAN GUEDES CARVALHO	71,25	196	0207137-1	VALTEMIER FERREIRA DA SILVA	82,50	22
0204400-5	JOAO VIANEY FRANCISCO DE SOUZA	71,25	197	0276374-5	HEITOR REMIGIO GUERRA	82,50	23
0260550-3	DIEGO CAVALCANTE LEITE	71,25	198	0259265-7	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FRANCA	82,50	24
0201541-2	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	71,25	199	0246138-2	DIEGO DE MEDEIROS GALDINO	82,50	25
0231937-3	WALLASE PEREIRA ALVES	71,25	200	0267335-5	ROMARIO DE LIMA CASSIANO	82,50	26
0254886-0	JOSE CARLOS DE LUCENA FILHO	71,25	201	0202235-4	ELIENAI LEAL DE OLIVEIRA	82,50	27
0207684-5	ANDERSON ADAM QUEIROZ LIMA	71,25	202	0264144-5	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO	82,50	28
0220574-2	JOAO VICTOR MARINHO FERREIRA	71,25	203	0203450-6	ALBERTO MAGNO MELO ARRUDA PALMEIRA	81,25	29
0210079-7	FRANCISCO ROMILDO DE LIMA SILVA	70,00	204	0274274-8	JOAB DA SILVA ARAUJO	81,25	30
0274055-9	VALERIO JORDAO FERREIRA	70,00	205	0256646-0	LEONARDO DE PAIVA TORRES PEREIRA	81,25	31
0202075-0	FRANCISCO CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO	70,00	206	0289839-0	GILMARDES DO NASCIMENTO MARQUES	81,25	32
0218843-0	JOAO PAULO DA COSTA OLIVEIRA	70,00	207	0261248-8	JOSE FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ	81,25	33
0265297-8	FABIO SOUZA DE LIRA	70,00	208	0264385-5	RAFAEL LOPES BATISTA	81,25	34
0259956-2	ANDERSON LEANDRO DE BARROS MOURA	70,00	209	0244249-3	THIAGO MATEUS BEZERRA DA SILVA	81,25	35
0290143-9	ISRAEL DE SOUZA RAMOS	70,00	210	0258981-8	TOMAZ RODRIGO DOS SANTOS LIMA DE ALMEIDA	81,25	36
0272640-8	OTONIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	70,00	211	0225484-0	ICARO MARQUES SOARES	81,25	37
0259568-0	ADVANILSON MARCIANO DE OLIVEIRA	70,00	212	0205506-6	THIAGO ALEX LIMEIRA BARBOSA	81,25	38
0239513-4	FRANCIELVES DO NASCIMENTO	70,00	213	0207529-6	TIAGO DE LIMA ONOFRE	81,25	39
0227392-6	YURI BOTTAZZARI DE ARAUJO	70,00	214	0264635-8	LEANDRO SILVA DE MENDONCA	81,25	40
0207442-7	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	70,00	215	0216653-4	JONAS ARIEL PASSOS DE MEDEIROS	80,00	41
0225904-4	ALYSSON LEANDRO MOREIRA	70,00	216	0202450-0	GABRIEL MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00	42
0260713-1	JUDSON KELL LEITE PESSOA	70,00	217	0200773-8	JORDHAN CARLOS DA SILVA SANTANA	80,00	43
0262770-1	FELIPE DIMAS SANTOS DA SILVA	70,00	218	0212153-0	CASSIANO PEREIRA DE AGUIAR	80,00	44
0226655-5	JOBSON MCCARTNEY FERREIRA DE LIMA	70,00	219	0200290-6	JONATHAN DE LIMA FARIAS	80,00	45
0226088-3	WALACY DIOGO CARDOSO DIAS	70,00	220	0274242-0	FERNANDO SALES RODRIGUES	80,00	46
0202256-7	ELISVELTON ANDRADE FERREIRA	70,00	221	0229337-4	CARLOS FELIPE GONCALO DE FREITAS	80,00	47
0260902-9	EDESIO DA SILVA SOUZA	70,00	222	0232523-3	RAUA MONTEIRO MARCAL	80,00	48
0229745-0	RODRIGO JOSE DE MELO	70,00	223	0206631-9	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	80,00	49
0260918-5	JOEL MARIANO DA SILVA	70,00	224	0267369-0	LUIZ VAM IDEAO BIZERRA JUNIOR	80,00	50
0211968-4	FRANCISCO HELIO MONTEIRO FILHO	70,00	225	0242270-0	ALYSSON DE CARVALHO COSTA	80,00	51
0253560-2	FRANCISCO LUIS DA SILVA	70,00	226	0204017-4	JOHNNATHAN DE FRANCA RIBEIRO	80,00	52
0200045-8	RERIVALDO ALVES BRAZAO	70,00	227	0260519-8	MARLON DIEGO CALDEIRA DA SILVA	80,00	53
0258506-5	CAIO CESAR OLIVEIRA GOMES	70,00	228	0236195-7	ADRIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA	80,00	54
0210418-0	LIBIO ROLIM VASQUE	70,00	229	0211582-4	GEZIEL CASTOR DA SILVA	80,00	55
0230019-2	DIEGO DE SOUZA SANTOS	70,00	230	0255409-7	JEAN DA SILVA CANDIDO	80,00	56
0222834-3	GILSANDRO ALVES DA SILVA	70,00	231	0204981-3	JOSE FERNANDES VIEIRA DA COSTA	80,00	57
0246647-3	IGOR LUCAS DE OLIVEIRA VARGAS	70,00	232	0267048-8	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	80,00	58
0239903-2	GUSTAVO SILVA FRAZAO	70,00	233	0255424-0	MATHEUS MAMEDE NORONHA DE SOUZA	80,00	59
0202980-4	WYLTON LUIZ DA COSTA FILHO	70,00	234	0214669-0	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	80,00	60
0203892-7	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	68,75	235	0238432-9	RICARDO ALCANTARA DE SOUZA	80,00	61
0276994-8	HERMESON RODRIGUES GONCALVES	68,75	236	0220719-2	MANOEL INACIO DE FREITAS NETO	80,00	62
0263856-8	MANOEL WILLAMES RIBEIRO XAVIER	68,75	237	0246470-5	ALISON ALVES DA SILVA	80,00	63
0219710-3	RICARDO SERGIO BARBOSA	68,75	238	0223290-1	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	80,00	64
0218970-4	BRUNO PEREIRA LINS	68,75	239	0214997-4	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA DIAS	80,00	65
0200163-2	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	68,75	240	0211055-5	ELTON EUFLAUSIO DA SILVA MELO	80,00	66
0227189-3	DANILO SANTANA DA SILVA	68,75	241	0227790-5	HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA	78,75	67
0247277-5	CARLOS RIAN DE OLIVEIRA COSTA	68,75	242	0273942-9	MARCELO SILVA SALES	78,75	68
0271210-5	PATRICIO DE LIMA GOMES	68,75	243	0247915-0	KAIO CESAR TERTULIANO DA SILVA	78,75	69
0212420-3	DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS	68,75	244	0241104-0	LUIS CARLOS XAVIER	78,75	70
20260399 - Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPRM				0251589-0	FILIPE ELTON FERNANDES SILVA	78,75	71
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	0235441-1	LINDEMBERG ALVES SILVA	78,75	72
0254891-7	ATHILLA HENRIQUE MAGALHAES BEZERRA	90,00	1	0273712-4	MIZAEL MARQUES DE SOUSA	78,75	73
0200458-5	JONHANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	88,75	2	0225657-6	DAVID DE ARAUJO SOUZA	78,75	74
0261747-1	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	88,75	3	0275245-0	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	78,75	75
				0237686-5	ITALO RONDENYS OLIVEIRA MARQUES	78,75	76

0213933-2	LEANDRO LUCENA ALMEIDA	78,75	77	0212755-5	MARCOS ANTONIO PAIVA MARQUES JUNIOR	76,25	150
0261154-6	JACKSON DOUGLAS GOMES DA SILVA	78,75	78	0208110-5	LUCAS SENA DE LIMA	76,25	151
0211236-1	RAMON MARCOS MARINHO BARBOSA	78,75	79	0209552-1	DANILO DE LIMA CARDOSO	76,25	152
0258211-2	LUCAS DA SILVA LUIZ BEZERRA	78,75	80	0230272-1	MANFRED KET DA SILVA	76,25	153
0268548-5	PABLO RODRIGUES MARTINS	78,75	81	0258789-0	PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	76,25	154
0288303-1	JOSE MARCOS LIMA DA SILVA	78,75	82	0264102-0	KASSIO BEZERRA ROCHA	76,25	155
0207263-7	MANOEL RONILSON PEREIRA COSTA	78,75	83	0201026-7	MATHEUS NUNES DE FIGUEIREDO	76,25	156
0270495-1	JOSE NICHOLAS ARAGAO SARAIVA DE MEDEIROS	78,75	84	0207932-1	GEAN KLEBER SILVA CAVALCANTI	76,25	157
0276793-7	CLEYTON CLERISTON MUNIZ	78,75	85	0201757-1	JOAO PAULO CAMILO RODRIGUES DA CUNHA	76,25	158
0212925-6	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	78,75	86	0216562-7	ADOLFO DE MATOS COSTA NETO	76,25	159
0234720-2	HENRIQUE JOHN DE LIRA RAMOS	78,75	87	0226171-5	GLEYSON PEREIRA MARTINHO	76,25	160
0215039-5	DANILO FRANCISCO BASTOS	78,75	88	0233267-1	GERSON VASCONCELOS DOS ANJOS	76,25	161
0230925-4	CLEBER ROGERIO DUTRA DE SOUSA	78,75	89	0205683-6	LUCAS MARINHO DA SILVA	76,25	162
0261439-1	ALEX DA SILVA VIANA PEREIRA	78,75	90	0255589-1	JANDSON LEMOS DE MORAIS	76,25	163
0265840-2	IGOR BARBOSA DA PENHA	78,75	91	0264264-6	WILLINGTON CARLOS DA SILVA	76,25	164
0203838-2	DHEURY GLEYTON SANTANA DANTAS	78,75	92	0212713-0	ITALO ANDRADE DE OLIVEIRA MACHADO	76,25	165
0221574-8	GILVAN LOPES DE SOUZA JUNIOR	78,75	93	0205770-0	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	76,25	166
0217191-0	WALMIR WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	77,50	94	0265499-7	ITALO FERNANDO SIMAO DE SOUZA	76,25	167
0253830-0	RAFAEL BARBOSA MARTINS	77,50	95	0210427-0	JOSE DEYVISSON FRANCA DA SILVA	76,25	168
0241807-0	CLAUDIO MARCIO PAIVA DE SOUSA	77,50	96	0216721-2	JOSE PAREDES GUEDES	76,25	169
0203566-9	BRUNO SILVA FERREIRA DE MELO	77,50	97	0261371-9	GENIVAN FLAURINDO DE LEMOS	76,25	170
0275446-0	JOSE RAFAEL DANTAS DA SILVA	77,50	98	0262753-1	HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS	76,25	171
0239906-7	HELIO VIEIRA DOS SANTOS	77,50	99	0240148-7	JAROSLAU FERNANDO DIAS SEGUNDO	76,25	172
0265798-8	FILIFE DO NASCIMENTO GONZAGA	77,50	100	0251227-0	JOSE CARLOS DE ASSIS SILVA	76,25	173
0214831-5	JONADABE EVERTON DA SILVA LIMA	77,50	101	0233507-7	EMERSON CELESTINO DA SILVA	75,00	174
0205681-0	RAPHAEL MACHADO DUARTE	77,50	102	0205785-9	DAVID BRENO DA COSTA FERREIRA	75,00	175
0219983-1	FRANCISCO DIEGO BARRETO SA	77,50	103	0263847-9	JOSE WALLAS CANTALICE DE SOUSA	75,00	176
0255242-6	HUMBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	77,50	104	0213162-5	ADRIANO DE ALBUQUERQUE MOTA ROCHA	75,00	177
0220917-9	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	77,50	105	0201625-7	LUANDRO HERCULES DA SILVA DIAS	75,00	178
0255969-2	FELIPE OLIVEIRA LIMA PINHO	77,50	106	0218999-2	MARCONE SILVA DE ARAUJO	75,00	179
0269439-5	PAULO RICARDO TENORIO GALINDO	77,50	107	0265709-0	LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR	75,00	180
0248627-0	DIOGO FRAGOSO FEITOSA	77,50	108	0223095-0	RAFAEL RACHID REBOUCAS	75,00	181
0220259-0	JOZADAQUE VICENTE DA SILVA	77,50	109	0218568-7	MACLAYTHON PHASLAY GONZAGA DE LIMA FILHO	75,00	182
0280580-4	FABIO NASCIMENTO DA SILVA	77,50	110	0262138-0	ERICK DE LIRA VIEIRA	75,00	183
0208543-7	WESLEY HARIELLY CARNEIRO DOS SANTOS	77,50	111	0259193-6	LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES	75,00	184
0239143-0	ELIELTON CARVALHO DA SILVA	77,50	112	0298938-7	DANILO DANTAS FILHO	75,00	185
0249726-3	WELITON GALDINO PESSOA JUNIOR	77,50	113	0260043-9	RAFAEL DE LIMA SILVA FELICIANO	75,00	186
0247695-9	EDSON AZEVEDO DE LUCENA	77,50	114	0261770-6	JOILTON PEREIRA RAMALHO VIEIRA	75,00	187
0241118-0	RAFAEL SANTOS ANDRADE DA COSTA	77,50	115	0298931-0	ISMAYLHEY DA SILVA SOUZA	75,00	188
0214055-1	JAILSON AUGUSTO DE LIMA JUNIOR	77,50	116	0251242-4	ALEXON ONASSIS QUEIROZ DA SILVA	75,00	189
0221440-7	MARCOS TULIO BATISTA DE OLIVEIRA	77,50	117	0252489-9	EDSON DUTRA PEREIRA DOS SANTOS	75,00	190
0254905-0	IORDAN APOLINARIO FIGUEIREDO	77,50	118	0254763-5	RONYERISON BRAZ GOMES	75,00	191
0277068-7	WENDELL RODRIGUES DA SILVA	77,50	119	0262417-6	KAIO CESAR MOURA DE LIMA	75,00	192
0204328-9	ALLAN NASCIMENTO TAVARES	77,50	120	0204938-4	EDGAR ROSA DA SILVA JUNIOR	75,00	193
0280160-4	ROBERTO VINYSSIO GOMES DA SILVA	77,50	121	0230562-3	CAIO FELIPE DE LIMA CARDOSO	75,00	194
0200741-0	ESTENIO CAVALCANTE CHAVES	77,50	122	0291901-0	HEBERTON PEREIRA COSTA	75,00	195
0269820-0	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	77,50	123	0214426-3	WILLIAN JEFFERSON BEZERRA DA SILVA	75,00	196
0250185-6	TULIO DE BARROS GODOI CALADO	77,50	124	0239962-8	MATHEUS CRISTINIANO SALES	75,00	197
0205988-6	RAPHAEL GOMES	77,50	125	0212474-2	RAYME DE BARROS BRAGA	75,00	198
0202941-3	DIEGO PAIVA STOPIELLO	77,50	126	0274376-0	ROMARIO MURILO BARBOSA BUARQUE	75,00	199
0264405-3	RAMON LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA	77,50	127	0216936-3	OTAVIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	75,00	200
0224756-9	JOSELTON SILVA MONTEIRO	77,50	128	0228949-0	RODRIGO GUSTAVO DE LIMA COSTA	75,00	201
0251275-0	KELVIN EDSON MEDEIROS DA SILVA	77,50	129	0211100-4	LUIS AUGUSTO BATISTA DIAS	75,00	202
0264926-8	CARLOS ALBERTO MARINHO	77,50	130	0216638-0	JANDERSON PERGENTINO DOS SANTOS	75,00	203
0220677-3	JOSE MARCOS SILVA DE MENEZES	77,50	131	0240079-0	JONATHAN JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS	75,00	204
0203457-3	ALCEBIADES SILVA DE CARVALHO NETO	77,50	132	0212057-7	ROMARIO MONTEIRO DUARTE	75,00	205
0217141-4	DIEGO FELIPE MUNIZ DA COSTA	77,50	133	0241141-5	JOSE MOREIRA A SILVA NETO	75,00	206
0235284-2	FILIFE SOUSA DE BRITO	77,50	134	0274796-0	DASSAEVE FELIX GOMES	75,00	207
0289181-6	GUILHERME FLAVIO MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	76,25	135	0262864-3	GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA	75,00	208
0238376-4	JOHN KENNEDY SOARES DUTRA	76,25	136	0205156-7	DOUGLAS JOSE MENDES ALVES DE MORAIS	75,00	209
0247217-1	DANILO OLIMPIO DA ROCHA	76,25	137	0204825-6	GEORGE LUCAS DE MENDONCA	75,00	210
0254830-5	SANDRO FELIPE DE SOUZA GOMES	76,25	138	0273496-6	FABRICIO MURCIO DE LIMA	75,00	211
0262208-4	JOSE ELSON DE LIMA ALVES	76,25	139	0229580-6	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO	75,00	212
0275017-1	CARLOS ALDEIR MOREIRA PINTO DA SILVA	76,25	140	0206621-1	RAUL PABLO WILLIAM DA SILVA ANDRADE	75,00	213
0226303-3	DEIMISON RODRIGO ALVES DE LIMA	76,25	141	0276895-0	ERICK SOUZA CRISPINIANO	75,00	214
0256798-9	RICARDO SOUZA BEZERRA	76,25	142	0281945-7	THIAGO BARBOSA MAIA	75,00	215
0256049-6	DARLAN PORTO MARQUES	76,25	143	0276587-0	JONAS DYEGO PAZ FERREIRA	75,00	216
0299714-2	JOSE PAULO BATISTA SANTOS	76,25	144	0246632-5	JOSE CARLOS DA SILVA LIMA	75,00	217
0201922-1	SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA SILVA	76,25	145	0238351-9	IZAIAS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	75,00	218
0230233-0	GISLANDO DE SANTANA ANDRADE	76,25	146	0258360-7	DRIESIO ARAUJO NASCIMENTO	75,00	219
0300684-0	RODRIGO ALBUQUERQUE DE LIMA	76,25	147	0270778-0	JOSE WALTER DOS SANTOS SILVA	75,00	220
0282984-3	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	76,25	148	0264000-7	EMILIANO NASCIMENTO DA SILVA	75,00	221
0261147-3	MARLON CARLOS FERREIRA CAETANO	76,25	149	0214867-6	RONALDO RAFAEL SOARES COSTA	75,00	222

0206580-0	CLEVERSON JOSE DE ANDRADE MOUSINHO JUNIOR	75,00	223	0214806-4	ELBERTH EUDES DUARTE DA COSTA	73,75	296
0257052-1	ARTHUR JONAS GOMES AMARO	75,00	224	0275849-0	THIAGO DE LIMA RODRIGUES	73,75	297
0230692-1	RODOLPHO FERREIRA DE SOUSA	75,00	225	0200237-0	EMERSON ARAUJO FERREIRA	73,75	298
0241593-3	GIULIAN SANTOS DE OLIVEIRA	75,00	226	0263958-0	ALLAN KEOPS RODRIGUES TARGINO	73,75	299
0233741-0	RUBENS DIEGO LACET LEAL MUNIZ	75,00	227	0273748-5	ESDRAS CANDIDO PESSOA CABRAL	73,75	300
0256788-1	WELLINGTON BARBOSA GARRETT NETO	75,00	228	0244889-0	VINICYUS VICTOR CORDEIRO DE OLIVEIRA	73,75	301
0237220-7	ARTHUR VILAR DE SOUTO ARAUJO	75,00	229	0206349-2	ALEX RANIERE DOS SANTOS	72,50	302
0287548-9	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	75,00	230	0237172-3	CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALBUQUERQUE	72,50	303
0279556-6	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	75,00	231	0219182-2	LUIS HENRIQUE LOPES DA SILVA	72,50	304
0258001-2	MARCELO PEREIRA COSTA	75,00	232	0236536-7	MARCIO FRANCE CABRAL DA SILVA	72,50	305
0227753-0	JOSE BARBOSA SOBRINHO JUNIOR	75,00	233	0250728-5	ELDER SALES DA SILVA	72,50	306
0243324-9	ELVIS HENRIQUE DA SILVA	73,75	234	0231195-0	ABDON DE LIRA CHAVES NETTO	72,50	307
0258082-9	RAONI BARROS DE SOUSA	73,75	235	0292921-0	VINICIUS SILVESTRE LUCAS	72,50	308
0247901-0	NASSER MUSTAPHA FILHO	73,75	236	0207534-2	THALYSSON HIAGO DE FIGUEREDO SANTANA	72,50	309
0223125-5	BRUNO LEANDRO ARAUJO VITOR	73,75	237	0219631-0	VICTOR PEREIRA PESSOA DE MENDONCA	72,50	310
0250937-7	JOSE WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR	73,75	238	0258172-8	PHABLO FELIPE DO NASCIMENTO COSTA	72,50	311
0245013-5	TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA	73,75	239	0225409-3	LEOGENES KENNEDY DA SILVA	72,50	312
0276126-2	BRUNO OSINALDO VICTOR DA SILVA	73,75	240	0209885-7	EFIGENIO CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO	72,50	313
0242003-1	FABIANO MARQUES DA COSTA	73,75	241	0261959-8	EVERTON BRUNO MELO DA SILVA	72,50	314
0247892-7	GILBERLI DE ALMEIDA MENEZES	73,75	242	0215312-2	JEFFESON CAVALCANTE DE ANDRADE	72,50	315
0263776-6	EMMANUEL CAVALCANTE CARVALHO NETO	73,75	243	0226057-3	FELIPE ROLIM DE LAVOR	72,50	316
0247568-5	ANDERSON GUSTAVO DE SANTANA	73,75	244	0208776-6	DAVID WANDERLEY DE ARAUJO SOARES	72,50	317
0203384-4	PEDRO CHAVES CAVALCANTI	73,75	245	0205805-7	AQUILA DE OLIVEIRA ANACLETO	72,50	318
0268453-5	ALEX FLOR PATRICIO	73,75	246	0291970-2	DIEGO DE ALMEIDA PORTO	72,50	319
0281563-0	THIAGO LITIBASQUE DE FRANCA PAILHA	73,75	247	0236618-5	TULIO FREIRE DE OLIVEIRA	72,50	320
0202167-6	DIEGO DOURADO DE SOUZA	73,75	248	0283479-0	CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA	72,50	321
0255757-6	JEFFERSON ATANAZIO DOS SANTOS	73,75	249	0266990-0	SILLAS ANTONIO PARAIBANO	72,50	322
0202854-9	JAIRO NASCIMENTO DA SILVA	73,75	250	0215139-1	ALISSON DA SILVA CLAUDINO	72,50	323
0264362-6	RICARDO DUARTE DE FRANCA	73,75	251	0236884-6	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR	72,50	324
0203335-6	CASSIANO MOREIRA DA SILVA	73,75	252	0274668-9	LENILSON ROZENDO DA SILVA	72,50	325
0223372-0	FILIPE DE MEDEIROS SALES MOREIRA	73,75	253	0271165-6	LEANDRO MACHADO FERRO	72,50	326
0204844-2	DIEGO MAYK DA SILVA	73,75	254	0242141-0	JOAO PAULO DAS NEVES FAUSTO	72,50	327
0258900-1	JOSE MESSIAS DE SOUZA AMARAL	73,75	255	0225215-5	HUGO ALVES DA SILVA	72,50	328
0226257-6	ARTHUR MARTINS GUERRA CRUZ	73,75	256	0211393-7	LEVI DA COSTA LIMA NETO	72,50	329
0283688-2	JOAO PAULO DE FREITAS	73,75	257	0259915-5	GLAUBER BANDEIRA MELO	72,50	330
0259100-6	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	73,75	258	0202662-7	GLAYBERSON SILVA DE OLIVEIRA	72,50	331
0202226-5	MAXIMILLE MARIANO DOS SANTOS SILVA	73,75	259	0236237-6	LANDERSON CIPRIANO FEITOSA	72,50	332
0216662-3	ANDERSON ALMEIDA REGO	73,75	260	0203683-5	ALVARO IAN PESSOA TAVARES	72,50	333
0227730-1	DAYVSON GUEDES DE OLIVEIRA	73,75	261	0279447-0	JOSE WILLAMS PEREIRA ALVES	72,50	334
0241649-2	BRENO RAIFFY FERREIRA FREIRE	73,75	262	0273576-8	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	72,50	335
0272669-6	JOANDERSON JONNES DA SILVA COSTA	73,75	263	0244638-3	DIEGO COSTA FELIPE	72,50	336
0263828-2	PABLO RODRIGO SANTOS BORGES	73,75	264	0213824-7	JOSE ALEX SOUZA SILVA	72,50	337
0266751-7	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	73,75	265	0203836-6	LAERTH EUFRASIO DA SILVA	72,50	338
0208839-8	MARCIO SANTOS DA SILVA	73,75	266	0227771-9	EDNALDO LIBANIO DOS SANTOS JUNIOR	72,50	339
0251902-0	JOSE ALVES FURTADO NETO	73,75	267	0203589-8	TONY WANARDO BARBOSA GALINDO	72,50	340
0206665-3	HIGOR FERNANDO DA SILVA	73,75	268	0274465-1	ADEILDO RODRIGUES LISBOA NETO	72,50	341
0251008-1	JEFFERSON FRANCISCO SILVA DA COSTA	73,75	269	0272827-3	ALEXSANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	72,50	342
0235342-3	JOAO DO NASCIMENTO ALVES	73,75	270	0202751-8	VALDY TAVARES BEZERRA NETO	72,50	343
0202593-0	YAGO ASSIS MAGALHAES DE SOUSA	73,75	271	0245396-7	LEONARDO SENA E SILVA	72,50	344
0223983-3	RANIERY FERNANDES FERREIRA	73,75	272	0229816-3	JOSE EDIELSON ROCHA DA SILVA	72,50	345
0219301-9	THOMAS DE SOUSA FIGUEIROA	73,75	273	0207093-6	ADALBERTO RICARDO MOURA DA SILVA	72,50	346
0285855-0	EVERTON BENEDITO DA SILVA	73,75	274	0244601-4	JOSE FELIPE DE SOUZA SILVA	72,50	347
0268121-8	FLAVIO CAMPOS NASCIMENTO	73,75	275	0201018-6	JOSE MATHEUS ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	72,50	348
0231417-7	JOAO PAULO DE LIMA RODRIGUES	73,75	276	0211399-6	LUCAS ALVES AMARAL DA SILVA	72,50	349
0210914-0	SYLVIO PATRYCK SKINNER DA FONSECA	73,75	277	0262311-0	MAGNO ARAUJO VILAR	72,50	350
0219244-6	BHYLLER JOE ALBUQUERQUE SILVA	73,75	278	0263123-7	STALLONY PLATINNY RAULINO ALMEIDA	72,50	351
0204248-7	RAMON CARVALHO LIMA	73,75	279	0202396-2	BRUNO GONCALVES CAMARA ALHEIROS	72,50	352
0206263-1	LAELTON MAX CORDEIRO DE ANDRADE	73,75	280	0218934-8	THIAGO SOUSA DE MELO	72,50	353
0260914-2	UBERTAZIO FREIRE DAMASCENA	73,75	281	0210589-6	FELIPE MARINHO ATAIDE DE SOUZA	72,50	354
0229951-8	RUBENS BATISTA NOBREGA DINIZ	73,75	282	0265480-6	JOAO BATISTA BARROS DOS SANTOS	72,50	355
0207719-1	SERGIO LUIS DUARTE PEIXOTO TOLEDO	73,75	283	0221772-4	MARCIO ALVES DA COSTA	72,50	356
0238521-0	MIGUEL ATANAZIO DA SILVA	73,75	284	0264010-4	GILSON SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	72,50	357
0290139-0	DIEGO MEDEIROS DE VASCONCELOS	73,75	285	0253122-4	RENATO BATISTA SANTOS	72,50	358
0220276-0	WASHINGTON JOSEPH OLIVEIRA DA SILVA	73,75	286	0201582-0	DANILO TAVORA DELGADO FILHO	72,50	359
0229986-0	IZAEL ALEXANDRE BORGES	73,75	287	0268100-5	LUCAS PEREIRA MEDEIROS DE MOURA	72,50	360
0261860-5	FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	73,75	288	0254067-3	JONATHAN HERBERT FERNANDES DE OLIVEIRA	72,50	361
0232086-0	FABIO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	73,75	289	0214563-4	CLAYTON DE MELO FERREIRA	72,50	362
0254954-9	RAMON DO NASCIMENTO BARBOSA	73,75	290	0201597-8	CASSIANO OLIVEIRA MENDES	72,50	363
0254309-5	ALMIR ROGERIO BATISTA	73,75	291	0238491-4	RAFAEL MEDEIROS MARCOLINO DA SILVA	72,50	364
0289057-7	BRUNO CORREIA VIANA	73,75	292	0261069-8	PAULO JOAO DEFREITAS NETO	72,50	365
0216810-3	JOSE JEFFERSON DE OLIVEIRA ROCHA	73,75	293	0219734-0	MARCELO VALENTE ARAUJO	72,50	366
0201078-0	PAULO EDUARDO MARTINS DE LIMA	73,75	294	0250863-0	ANDERLEY KENNEDY FLORENTINO DA SILVA	72,50	367
0226323-8	CARLOS AUGUSTO LUCENA DA SILVA	73,75	295	0228879-6	PAULO CESAR ROCHA DA SILVA	72,50	368

0219707-3	VIVALDO VALERIANO DOS SANTOS NETO	72,50	369	0296418-0	JAMESSON ROBERIO LEITE DE SOUZA	71,25	442
0236067-5	RAPHAEL LUCAS TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	72,50	370	0223089-5	EWERTON FERNANDES BARROS	71,25	443
0222185-3	DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA	72,50	371	0270259-2	NICASSIO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	71,25	444
0224400-4	ALDO LOPES DA SILVA	72,50	372	0206800-1	DARLLAN PINHEIRO PASSOS	71,25	445
0200597-2	RODOLFFO LEITE MELO	72,50	373	0210462-8	DARLAN MIRANDA GOMES	71,25	446
0270815-9	DIEGO RODRIGUES DE LIRA LUNA	72,50	374	0208503-8	RAFAEL PAIVA DO NASCIMENTO	71,25	447
0232437-7	JOSIMAR PAZ DOS SANTOS	72,50	375	0256594-3	DAVID WESLEY PEREIRA MORAIS	71,25	448
0200644-8	OSAIAS ANTONIO MUNIZ MENDES	72,50	376	0201861-6	ELITON ANDERSON BEZERRA LEMOS	71,25	449
0242882-2	WILLAMES REIS MARQUES DA ROCHA	72,50	377	0211687-1	RODRIGO VALDEZ MESQUITA BRASIL DE FARIAS	71,25	450
0251999-2	JOSE ARCANJO DE PAIVA NETO	72,50	378	0234486-6	SERGIO JOAQUIM DE ARAUJO FILHO	71,25	451
0250325-5	VICTOR COELHO SANTOS	72,50	379	0202229-0	MARCOS TRAJANO DE LIMA	71,25	452
0263979-3	JEFERSSON GOMES DE ARAUJO	72,50	380	0209185-2	ELEONALDO VICENTE DA SILVA	71,25	453
0212662-1	IUSLEY MAYKON RODRIGUES XAVIER	72,50	381	0261773-0	JHONATA DIAS BEZERRA	71,25	454
0243067-3	LUCAS LOEWENBACH CORREIA	72,50	382	0216896-0	REGIS WALLACE ANDRADE DA SILVA	71,25	455
0200594-8	VICENTE DE PAULA BEZERRA FILGUEIRA	72,50	383	0226746-2	LEONARDO FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	71,25	456
0216771-9	FILIFE BARBOSA DE CARVALHO	72,50	384	0213036-0	ULISSES DO NASCIMENTO MANGUEIRA	71,25	457
0205422-1	D'ANGELLES SILVA DE SOUSA	72,50	385	0241964-5	RODRIGO QUEIROZ MACHADO	71,25	458
0272052-3	CAIO PACHECO VILELA	72,50	386	0268500-0	JORGE LEANDRO DE OLIVEIRA MEDEIROS	71,25	459
0219807-0	DEYVIDE FLORENTINO AMORIM	72,50	387	0263823-1	DELLEON SANTOS SILVA	71,25	460
0200056-3	SIDNEY BRUNO SOARES DA COSTA	72,50	388	0226857-4	FELIPE ANDRADE BRAGA	71,25	461
0285157-1	FELIPE RAMON GURGEL SOARES	72,50	389	0258756-4	THIAGO FORTUNATO DOS SANTOS	71,25	462
0206781-1	RENATO DA SILVA MARTINS	72,50	390	0228104-0	WEYDSON JUNIO PONTES DA CUNHA	71,25	463
0258987-7	CLEISON RODRIGUES DOS SANTOS	72,50	391	0224885-9	ODAILSON JOSE DA SILVA GALDINO	71,25	464
0233406-2	TEOTONIO FELIPE SOUZA LEO DE LIRA	72,50	392	0292348-3	ABRAAO JONATHA CAVALCANTE BARBOSA	71,25	465
0238325-0	RUBENS LOPES DO NASCIMENTO	72,50	393	0241870-3	ANTONY REGIS GONZAGA PIVANTE	71,25	466
0265347-8	ISAAC AMORIM DE SOUZA	72,50	394	0213498-5	ANDERSON VICENTE DE SOUZA	71,25	467
0217439-1	THYAGO PAULINO BARBOSA	72,50	395	0242595-5	FRANCINALDO DE MEIRELES SILVEIRA	70,00	468
0250401-4	MARCELO MARTINS DE ALBUQUERQUE	71,25	396	0224828-0	JEFFERSON DA SILVA SOARES	70,00	469
0231634-0	JOSE HELIO GOMES BANDEIRA JUNIOR	71,25	397	0211259-0	ELTON ARAUJO SOUZA	70,00	470
0201331-2	PEDRO ALVES DINIZ JUNIOR	71,25	398	0286421-5	LENALDO HENRIQUE DE ARAUJO	70,00	471
0258528-6	JOSE LUCAS DE ARAUJO BARROCA	71,25	399	0277865-3	JOSE ALBERICO ANTUNES CAVALCANTI	70,00	472
0298461-0	JOSUE DA SILVA NAZARIO	71,25	400	0220896-2	JOSE ERIVAN SILVA CRUZ	70,00	473
0279367-9	ANTONIO CAMILO DO NASCIMENTO	71,25	401	0208656-5	MARCELLO AZEVEDO FERREIRA	70,00	474
0258362-3	EWERTON RICHARD DE MEIRELES SILVEIRA	71,25	402	0267308-8	LUCAS ESTRELA DA SILVA	70,00	475
0286608-0	YAGO MAGELA SILVA SILVEIRA	71,25	403	0272901-6	MARCELLO BRUNO FERREIRA DE FARIAS	70,00	476
0233166-7	DHIEGGO SILVA HONORATO	71,25	404	0224599-0	FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO	70,00	477
0288557-3	SEBASTIAO PIRES MEIRA NETO	71,25	405	0243169-6	FERNANDO CACIANO BATISTA	70,00	478
0205454-0	FELIPE JOSE DE OLIVEIRA	71,25	406	0206207-0	GUSTAVO ANTONIO MARCONDES DE PAULA	70,00	479
0231784-2	JOSE ALBERGIO DE ARAUJO NETO	71,25	407	0275277-8	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	70,00	480
0274038-9	JOSE PEREIRA CABRAL NETO	71,25	408	0290768-2	DIOGO LUIZ BATISTA SOUSA	70,00	481
0258428-0	BRUNO LEONARDO SILVA DOS SANTOS	71,25	409	0256220-0	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	70,00	482
0225305-4	THIAGO HENRIQUE CAMINHA RUFINO	71,25	410	0200925-0	ONALDO NOBREGA MONTENEGRO NETO	70,00	483
0271419-1	JOEL SOARES DUARTE	71,25	411	0264003-1	EDILSON DE BRITO SOARES JUNIOR	70,00	484
0299973-0	MARCOS ANTONIO MONTEIRO JUNIOR	71,25	412	0218649-7	ELIELSON GONCALVES GOMES	70,00	485
0263506-2	RAFAEL HENRIQUE GALDINO DANTAS	71,25	413	0215689-0	STEVEN LIMA DA SILVA	70,00	486
0253737-0	DAVID DE OLIVEIRA GONCALVES	71,25	414	0224024-6	JACKSON NERIS DE OLIVEIRA	70,00	487
0220985-3	EDVAN LUIS DE SOUZA	71,25	415	0253355-3	RAFAEL BATISTA SANTOS	70,00	488
0230969-6	VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	71,25	416	0225901-0	GABRIEL ALVES DUTRA	70,00	489
0243950-6	PABLO JOSE GUEDES PONTES	71,25	417	0295021-9	EDESIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	70,00	490
0221416-4	LUCAS VALDEVINO DA SILVA	71,25	418	0283222-4	HUGO LEONARDO DOS SANTOS RAMOS RIBEIRO	70,00	491
0218389-7	MATHEUS ALVES DA SILVA	71,25	419	0259990-2	CLAUBER LUCAS SILVA VILELA	70,00	492
0201566-8	JAIRO NOGUEIRA DE HOLANDA FILHO	71,25	420	0206757-9	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	70,00	493
0265307-9	DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA NETO	71,25	421	0213899-9	GLAUCO SANTOS ANDRADE	70,00	494
0259781-0	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS	71,25	422	0210631-0	JAILSON LUIZ DA SILVA	70,00	495
0259277-0	HEYSSENHOWERS WESLEY LUCASDA SILVA	71,25	423	0220783-4	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	70,00	496
0214094-2	MANOEL BATISTA FILGUEIRA NETO	71,25	424	0221672-8	JEFFERSON MAURICIO PRADO DE BARROS	70,00	497
0256678-8	JONATAS RANDOLPH DE LIMA DINIZ	71,25	425	0268653-8	DANILO DIAS DA SILVA	70,00	498
0203774-2	FILIFE RIBEIRO SEIXAS	71,25	426	0204721-7	ANDERSON BRANDAO DA SILVA	70,00	499
0203364-0	ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	71,25	427	0215118-9	SAULO SANTOS PEREIRA	70,00	500
0201727-0	CIZINO FERNANDES DA SILVA	71,25	428	0248448-0	FELIPE SABINO DE MELO	70,00	501
0210989-1	EVERTON DA SILVA ROCHA	71,25	429	0205824-3	JEFFERSON MACHADO MARTINS	70,00	502
0238138-9	FABIO SANTIAGO PEREIRA	71,25	430	0204818-3	ANDRE CAVALCANTI DE ALENCAR	70,00	503
0203500-6	JANEILSON DE CARVALHO SANTOS	71,25	431	0226811-6	DEMETRIUS PESSOA MORAIS DE OLIVEIRA	70,00	504
0206619-0	JOSE RICARDO FELIZARDO BRITO	71,25	432	0204284-3	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	70,00	505
0253432-0	MARCIO JOSE DE LIMA E SILVA	71,25	433	0222551-4	WESLEY HELIO FERREIRA CAVALCANTI	70,00	506
0236192-2	ALEXANDRE MOUSINHO DA SILVA	71,25	434	0236443-3	MARCOS ALBERTO DE SA MONTEIRO	70,00	507
0225796-3	KYEWERDON FERREIRA DE ALMEIDA	71,25	435	0218746-9	RONAN BRONZEADO CAHINO MOURA DE ALMEIDA	70,00	508
0228369-7	EDUARDO DA CUNHA LOURENCO	71,25	436	0250442-1	JOAO GIOVANE FERNANDES PESSOA	70,00	509
0211633-2	LEANDRO CESAR MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	71,25	437	0263616-6	JOAO PAULO SANTOS CORIOLANO PONTES	70,00	510
0271405-1	CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE	71,25	438	0229577-6	JOAO VICTOR MARQUES DE CASTRO SILVA	70,00	511
0231518-1	DIOGO MAURICIO TEIXEIRA FREIRE	71,25	439	0225238-4	KELSON DE LACERDA OLIVEIRA FERREIRA	70,00	512
0232040-1	DIEGO CAVALCANTE PEREIRA	71,25	440	0292374-2	JACKSON DE FIGUEIREDO RICARDO	70,00	513
0239039-6	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	71,25	441	0222954-4	TIAGO DA SILVA AMARAL	70,00	514

0266698-7	BRUNO AUGUSTO PINHEIRO NERES	70,00	515	0277515-8	ARTUR HOMERO DE SOUZA MARTINS	68,75	586
0234967-1	WANDERSON FELIPE DA SILVA	70,00	516	0280108-6	FELIPE GUALBERTO CHAGAS SANTOS	68,75	587
0202104-8	RAFAEL CALIXTO DE SOUZA	70,00	517	0263742-1	BRUNO CORREA LEITE	68,75	588
0220418-5	ANGELO HENRIQUE GOMES DOSO	70,00	518	0288429-1	ALEFF RAYFFY MEDEIROS DE SOUSA	68,75	589
0212800-4	JOANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	70,00	519	0205654-2	ANDREY JOSE SILVA MONTEIRO	68,75	590
0243881-0	LUAN ADONIS DA COSTA DANTAS	70,00	520	0237339-4	MICHAEL RINALDO GOMES DA SILVA	68,75	591
0227072-2	EDER CARLOS RODRIGUES	70,00	521	0281117-0	PEDRO ROGERIO NAZARIO PEREIRA	68,75	592
0249023-4	LUCAS VENICIUS MENDES DE ANDRADE	70,00	522	0218522-9	SOSTHENES CAVALCANTI DE ARAUJO JUNIOR	68,75	593
0203104-3	WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO	70,00	523	0245942-6	LITYERSSE JESUINO DA SILVA	68,75	594
0251307-2	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA	70,00	524	0231199-2	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO PONCIANO	68,75	595
0270905-8	EMANUEL JOSE TINTO DA SILVA	70,00	525	0261973-3	THARLEY WELLINGTON SANTOS DA SILVA	68,75	596
0201383-5	ROGELIO LUIZ PAES DE FREITAS	70,00	526	0247782-3	SPARTACUS SOUSA DA SILVA	68,75	597
0265247-1	IAGO BARROS DE SOUSA	70,00	527	0245435-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DINIZ	68,75	598
0210285-4	PAULO ROBERTO BARROS E SILVA DE ARAUJO	70,00	528	0200966-8	IVAN ALVES DE SANTANA NETO	68,75	599
0272008-6	FAGNER SUEZIO FELIX DE ALCANTARA	70,00	529	0217757-9	WELLINGTON DA SILVA LIRA	68,75	600
0265087-8	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NUNES	70,00	530	0203912-5	GEFFERSON DA SILVA COUTINHO	68,75	601
0288233-7	ANDERSSONPEREIRA DA SILVA	70,00	531	0225129-9	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	68,75	602
0207702-7	ARLINDO NETO GALDINO DOS SANTOS	70,00	532	0223614-1	LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO	68,75	603
0240145-2	ALDAIR SILVA RIBEIRO	70,00	533	0253782-6	LEANDRO ALVES DE LIMA DE SOUSA	68,75	604
0261097-3	RICARDO LEONARDO DE SALES	70,00	534	0253547-5	CARLOS MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	68,75	605
0211417-8	ANDRE DE ARAUJO CORREIA	70,00	535	0232772-4	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA	68,75	606
0227133-8	CARLOS PIRES DE OLIVERA JUNIOR	70,00	536	0264603-0	RAFAEL VICTOR GOMES DE OLIVEIRA PAIVA	68,75	607
0245072-0	DANIELTON DA SILVA NEVES	70,00	537	0293093-5	ROBSON JERONIMO LOPES	68,75	608
0200147-0	WILLIAM HERACLITO DA SILVA	70,00	538	0225649-5	TALLES FREIRE GADELHA	68,75	609
0229550-4	YOGO CAIO DE OLIVEIRA SOLANO	70,00	539	0238618-6	WEBSON DOS SANTOS XAVIER	68,75	610
0257729-1	ELDER RICK COSTA SILVA	70,00	540	0211885-8	HUGO NILSEN DE LIMA MANGUEIRA	68,75	611
0240004-9	RAYAN PEREIRA DINIZ	70,00	541	0211173-0	PEDRO MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	68,75	612
0246285-0	OTONIEL BESERRA DO NASCIMENTO	70,00	542	0215805-1	DHERIK MELO ALVES	68,75	613
0252802-9	ANTONIO DA MOTA TORRES FILHO	70,00	543	0251282-3	DANILLO SOARES DA SILVA	68,75	614
0203124-8	PAULO ROBERTO DE MELO NUNES	70,00	544	0219136-9	FRANCISCO RAULINDO BORGES DE OLIVEIRA	68,75	615
0276955-7	FELIPE CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE	70,00	545	0203951-6	PLINIO DIEGO BATISTA HENRIQUES	68,75	616
0255063-6	ALEXSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	70,00	546	0292017-4	LUCAS HENRIQUE MEIRA DA SILVA	68,75	617
0288092-0	ANDERSON PATRICIO DA SILVA	70,00	547	0247165-5	WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO	68,75	618
0259890-6	ANDREW CARNEIRO BORGES	70,00	548	0273290-4	MARCIO ROSENDO GOMES	68,75	619
0269799-8	THIAGO VICENTE DA SILVA PESSOA	70,00	549	0213729-1	JEAN LUIS DE MELO GOMES	68,75	620
0226211-8	DEIVID DE OLIVEIRA CARVALHO	70,00	550	0267540-4	SAMIR DE PAULA SILVA	68,75	621
0217401-4	JUAREZ ALENCAR UGULINO DE ARAUJO	70,00	551	0244773-8	AILTON PEREIRA DA SILVA	68,75	622
0201702-4	JUSSIER BARBOSA JANUARIO	70,00	552	0250061-2	JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA	68,75	623
0242982-9	JOAO MARIA DE ANDRADE CAMARA	68,75	553	0205931-2	PEDRO FELIPE ARAUJO DE MOURA	68,75	624
0200080-6	JOAB ALVES DA SILVA	68,75	554	0279548-5	GABRIEL JORGE CAVALCANTI SANTOS	68,75	625
0209785-0	JEFFERSON FERREIRA DE VASCONCELOS	68,75	555	0208624-7	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	68,75	626
0268556-6	ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO	68,75	556	0214479-4	YVES AUGUSTO FIGUEIREDO DE QUEIROZ	68,75	627
0209237-9	RODRIGO DOS SANTOS	68,75	557	0252701-4	LUCELIO LUIZ DA SILVA	68,75	628
0301057-0	RENAN FRANCO CAMILO BARROS	68,75	558	0236915-0	DENILSON COLOMBIO CLEMENTINO	68,75	629
0232878-0	NIETZSCHE RODRIGUES DE MOURA	68,75	559	0229228-9	ELIZAMY LINEKER LOPES DA SILVA	68,75	630
0211526-3	ALISSON ORNELLAS CAETANO	68,75	560	0260359-4	EGNALDO FELIX DA SILVA	68,75	631
0261927-0	JAIME FRANCISCO DA SILVA	68,75	561	0239091-4	DANILO BARRETO	68,75	632
0251641-1	THIAGO PAULINO DOS SANTOS	68,75	562	0277997-8	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	68,75	633
0217348-4	TARCISIO DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	68,75	563	0267483-1	GEORGE ANGELO BARBOSA	68,75	634
0221021-5	LEANDRO CARNEIRO DA CUNHA	68,75	564	0262171-1	PEDRO VAGNO ALENCAR DA SILVA	68,75	635
0203383-6	ALTAIR DE LIMA PEREIRA	68,75	565	0252538-0	JOSE LEANDRO COSTA DA SILVA	68,75	636
0237314-9	BRUNNO WESLEY MARCELINO DO NASCIMENTO	68,75	566	0200027-0	MARLON GLEIDSON DA SILVA ARAUJO	68,75	637
0259376-9	YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	68,75	567	0270848-5	CHARLES MAXUEL SANTOS SILVA	67,50	638
0203192-2	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	68,75	568	0253993-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	67,50	639
0255385-6	AGRIPINO ALVES DAS SILVA	68,75	569	0213957-0	ALEXSANDRO BONIFACIO DAS NEVES	67,50	640
0234162-0	DAVID FELIPE DIAS	68,75	570	0215818-3	RODOLFO THALYSSON ARAUJO SALES	67,50	641
0252730-8	JOSE ORLANDO DA SILVA	68,75	571	0287062-2	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	67,50	642
0274060-5	JEFFERSON JOSE DA SILVA SOUZA	68,75	572	0228896-6	BERG OLIVEIRA NUNES	67,50	643
0288177-2	WALLACE RAMOS DA SILVA REIS	68,75	573	0263247-0	JOSE POLICARPO BANDEIRA JUNIOR	67,50	644
0260985-1	THIAGO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA	68,75	574	0250650-5	JEAN DIEGO DINIZ DO NASCIMENTO	67,50	645
0207773-6	WOLGRAND SABINO SOARES	68,75	575	0200236-1	ANDERSON JOSE DA SILVA	67,50	646
0223238-3	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	68,75	576	0253362-6	RAFAEL CARNEIRO DE SOUSA	67,50	647
0264008-2	THIAGO SALVINO HENRIQUE	68,75	577	0226400-5	SAULO FERNANDES DA SILVA SACRAMENTO	67,50	648
0254507-1	WELLYNGTON AUGUSTO FORTE VASCONCELOS	68,75	578	0244725-8	RUAN SAMIR SILVA MEDEIROS	67,50	649
0211562-0	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	68,75	579	0206686-6	EZEQUIEL SOARES DIAS	67,50	650
0295547-4	EVERTON THIAGO FERREIRA FREIRE	68,75	580	0201320-7	BRUNO ARAUJO DO AMARAL	67,50	651
0249831-6	THOMAS ANDERSON TEIXEIRA SILVA	68,75	581	0232706-6	JOSE ROBERTO ESTEVAO DA SILVA	67,50	652
0259808-6	ALYSON BRUNO TELES LEAL	68,75	582	0203352-6	GEORGE DA SILVA PINTO	67,50	653
0225849-8	VICTOR EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	68,75	583	0244125-0	JEFFERSON CISNE DA SILVA ARRUDA	67,50	654
0275431-2	ITALLO RUSSEL DE CARVALHO CAVALCANTE	68,75	584	0297596-3	JOAO MARCELO SANTOS DA SILVA	67,50	655
0275369-3	FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA	68,75	585	0200877-7	RENAN DE HOLANDA COSTA	67,50	656

0222230-2	MARCIO MARTINIANO DA SILVA SIQUEIRA	67,50	657
0222321-0	NATANAEL DE BRITO SILVA	67,50	658
0294792-7	FARLEY PEREIRA RAMOS	67,50	659
0281218-5	JEAN FELIPA PALMEIRA DE MORAIS	67,50	660
0286253-0	WILKEN PINHEIRO DA SILVA	67,50	661
0204121-9	CLEBERSON BATISTA DA SILVA	67,50	662
0208869-0	AMAUERIR SALVIANO DOS SANTOS	67,50	663
0216387-0	ISAAC LIMA DE ARRUDA	67,50	664
0202738-0	DIEGO SALVIANO SOUTO	67,50	665
0288831-9	FERNANDO EDSON ALVES SILVA FERNANDES	67,50	666
0246340-7	ADINAEL PEREIRA DA COSTA	67,50	667
0259163-4	PABLO DE PAIVA LUCENA	67,50	668
0271584-8	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	67,50	669
0253303-0	MARCIO DOS SANTOS CANDIDO	67,50	670
0252974-2	FLAVIO FERNANDES TAVEIRA	67,50	671
0260143-5	MARLON NASCIMENTO DE LIMA	67,50	672
0233860-2	KLEBER DE OLIVEIRA GOMES	67,50	673
0219410-4	LENILSON FRANCISCO DE LIMA	67,50	674
0282129-0	ANDREY HUDSON BRILHANTE DE FRANCA	67,50	675
0239269-0	JOSE ROMARIO MACENA MORAIS DO NASCIMENTO	67,50	676
0219112-1	RODRIGO DOS SANTOS CAZUMBA	67,50	677
0201805-5	HELTER YORDAN ALVES DA COSTA	67,50	678
0200986-2	GEOVA LOPES DE SOUSA NETO	67,50	679
0205789-1	WANDSON DA SILVA LUNA	67,50	680
0215944-9	RAFAEL QUEIROZ DA SILVA	67,50	681
0287131-9	HERBET TAVARES BELMIRO ALVES	67,50	682
0201839-0	IVAN CARLOS DA SILVA BARROS	67,50	683
0240174-6	VALDEMAR FELIX DOS SANTOS NETO	67,50	684
0286075-9	ISAAC CARDOSO COUTINHO	67,50	685
0262028-6	RAFAEL RICARDO DOS SANTOS	67,50	686
0269017-9	ROBSON PEREIRA DE SOUSA	67,50	687
0252306-0	VONEY HERLON RODRIGUES BARBOSA	67,50	688
0272240-2	ROBERIO DE OLIVEIRA FLORENCIO	67,50	689
0254524-1	FRANCISCO CANINDE DE BRITO TORRES	67,50	690
0200108-0	MARCOS HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	67,50	691
0240062-6	ALLISSON FERNANDO SOARES DE ANDRADE	67,50	692
0220521-1	LUIS CARLOS POLI RODRIGUES	67,50	693
0224372-5	FILIFE DHERUDY VIANA DA SILVA	67,50	694
0207683-7	CLENILSON AMORIM	67,50	695
0204523-0	RAFAEL SILVA SENA	67,50	696
0258778-5	THIAGO ALEXANDRE MORAIS DE FRANCA	67,50	697
0204352-1	CARLOS EDUARDO PESSOA ANDRADE DE FRANCA	67,50	698
0262945-3	LUCAS SANTOS DA SILVEIRA	67,50	699
0252748-0	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	67,50	700
0275868-7	JASSAN DA SILVA ABDALA	67,50	701
0214208-2	JOSE IGOR AMARAL DE ARAUJO	67,50	702
0266578-6	CAIO JOSE DE LIMA OLIVEIRA	67,50	703
0205547-3	DIEGO LUIS BANDEIRA SILVA	67,50	704
0281018-2	JOSE AMARO FIDELIS FILHO	67,50	705
0293352-7	JACKSON TAYLOR COSTA DE LIMA DA SILVA	67,50	706
0232778-3	JOSE WENDEL GONCALVES ALENCAR	67,50	707
0259043-3	JONAS CINTRA CAVALCANTI DE JESUS	67,50	708
0270846-9	JAIDER FREIRE DA COSTA JUNIOR	67,50	709
0246334-2	HENRIQUE CESAR DE SOUSA MOURA	67,50	710
0249301-2	MARCUS FILIFE DO NASCIMENTO E SILVA	67,50	711
0266778-9	ROSENILDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	67,50	712
0201398-3	MARCOS FELIX CABRAL NETO	67,50	713
0244512-3	JORGE TARGINO SIQUEIRA	67,50	714
0227042-0	THIAGO AVELINO FERREIRA	67,50	715
0200685-5	LIEBERT CABRAL LACERDA	67,50	716
0222391-0	CLEICIR RODRIGO DE BARROS	67,50	717
0219837-1	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	67,50	718
0204692-0	JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA	67,50	719
0273582-2	EMERSON OLIVEIRA DAS CHAGAS	67,50	720
0250158-9	NATHERCCIO MILANES DA SILVA	67,50	721
0265723-6	THIAGO BORGES PIMENTEL	67,50	722
0238962-2	LUCAS ALMEIDA MARINHO	67,50	723
0267409-2	JOILIS RAMALHO VIEIRA PEREIRA	67,50	724
0258161-2	ANDERSON DA SILVA SANTOS	67,50	725
0233781-9	FELIFE OLIVEIRA FEITOZA	67,50	726
0259065-4	MARIO CEZAR DOS SANTOS MORAIS	67,50	727